

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS  
E TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL  
2007

# SUMÁRIO

<b>Membros da Comissão, 3</b>
<b>Membros das Subcomissões, 4</b>
<b>Equipe Técnica, 10</b>
<b>Apresentação, 11</b>
<b>Resumo das Atividades, 13</b>
<b>Proposições Apreciadas, 14</b>
<b>Requerimentos Aprovados, 53</b>
<b>Audiências Públicas, 71</b>
<b>Seminário, 98</b>
<b>Visitas Oficiais, 100</b>
<b>Reuniões Mensais, 102</b>
<b>Atuação Parlamentar, 104</b>

# MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT/MG)  
 1° Vice-Presidente: Deputado **EDUARDO CUNHA** (PMDB/RJ)  
 2° Vice-Presidente: Deputado **ANTONIO PALOCCI** (PT/SP)  
 3° Vice-Presidente: Deputado **PEDRO EUGÊNIO** (PT/PE)

TITULARES	PARTIDO/BLOCO	SUPLENTES
AELTON FREITAS - PR/MG ANTONIO PALOCCI - PT/SP ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ FILIPE PEREIRA - PSC/RJ JOÃO MAGALHÃES - PMDB/MG JOSÉ PIMENTEL - PT/CE LUIZ FERNANDO FARIA - PP/MG MARCELO ALMEIDA - PMDB/PR MAX ROSENMANN - PMDB/PR PEDRO EUGÊNIO - PT/PE PEDRO NOVAIS - PMDB/MA ROCHA LOURES - PMDB/PR VIGNATTI - PT/SC VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT/MG (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga)	Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B	ANDRE VARGAS - PT/PR BILAC PINTO - PR/MG CARLITO MERSS - PT/SC CARLOS SANTANA - PT/RJ CARLOS SOUZA - PP/AM - vaga do PSOL CARLOS WILLIAN - PTC/MG CEZAR SCHIRMER - PMDB/RS COLBERT MARTINS - PMDB/BA GIACOBO - PR/PR LEONARDO QUINTÃO - PMDB/MG MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL - vaga do PV NELSON BORNIER - PMDB/RJ PAULO MALUF - PP/SP RENATO MOLLING - PP/RS RICARDO BERZOINI - PT/SP SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - PT/BA TARCÍSIO ZIMMERMANN - PT/RS ZONTA - PP/SC (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga)
ALFREDO KAEFER - PSDB/PR ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP CARLOS MELLES - DEM/MG FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA FERNANDO CORUJA - PPS/SC GUILHERME CAMPOS - DEM/SP - vaga do Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN JOSÉ CARLOS ALELUIA - DEM/BA - vaga do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B JÚLIO CESAR - DEM/PI LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR LUIZ CARREIRA - DEM/BA MUSSA DEMES - DEM/PI SILVIO TORRES - PSDB/SP	Bloco PSDB / DEM / PPS	BRUNO ARAÚJO - PSDB/PE EDUARDO GOMES - PSDB/TO - vaga do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B JOÃO BITTAR - DEM/MG JORGE KHOURY - DEM/BA JULIO SEMEGHINI - PSDB/SP LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS - PSDB/ES PAULO RENATO SOUZA - PSDB/SP RODRIGO DE CASTRO - PSDB/MG RODRIGO MAIA - DEM/RJ SILVINHO PECCIOLI - DEM/SP (Deputado do Bloco PSB / PDT / Pcdob / PMN ocupa a vaga)
JOÃO DADO - PDT/SP MANOEL JUNIOR - PSB/PB SILVIO COSTA - PMN/PE (Deputado do Bloco PSDB / DEM / PPS ocupa a vaga)	Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN	CIRO GOMES - PSB/CE FÁBIO FARIA - PMN/RN JÚLIO DELGADO - PSB/MG - vaga do Bloco PSDB / DEM / PPS MÁRIO HERINGER - PDT/MG (Deputado do PRB ocupa a vaga)
FÁBIO RAMALHO - PV/MG	PV	(Deputado do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga)
LUCIANA GENRO - PSOL/RS	PSOL	(Deputado do Bloco PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PT do B ocupa a vaga)
	PRB	MARCOS ANTONIO - PE - vaga do Bloco PSB / PDT / PC do B / PMN

Atualizado em: 28/12/07.

# MEMBROS DAS SUBCOMISSÕES

## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PRESIDENTE: Deputado **CARLOS MELLEES** (DEM/MG)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **MANOEL JUNIOR** (PSB/PB)

RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB/PR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC</b>	
1. JORGE KHOURY* - DEM/BA - <i>vaga cedida</i>	1. VIGNATTI - PT/SC
2. JOSÉ PIMENTEL - PT/CE	<b>1 vaga</b>
3. NELSON BORNIER* - PMDB/RJ	<b>1 vaga</b>
4. <b>1 vaga</b>	<b>1 vaga</b>
<b>PSDB / DEM / PPS</b>	
1. CARLOS MELLEES - DEM/MG	1. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP
2. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR	<b>1 vaga</b>
3. SILVIO TORRES - PSDB/SP	<b>1 vaga</b>
<b>PSB / PDT / PC do B / PMN / PAN</b>	
1. MANOEL JUNIOR - PSB/PB	<b>1 vaga</b>

\* Suplente na CFT.

## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS GASTOS PÚBLICOS: FOLHA, CUSTEIO, DÍVIDA E INVESTIMENTOS

PRESIDENTE: Deputado **ARMANDO MONTEIRO** (PTB/PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **SILVIO COSTA** (PMN/PE)

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI** (PT/SP)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC</b>	
1. ANTONIO PALOCCI - PT/SP	1 vaga
2. ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE	1 vaga
3. COLBERT MARTINS* - PMDB/BA	1 vaga
4. PEDRO EUGÊNIO - PT/PE	1 vaga
<b>PSDB / DEM / PPS</b>	
1. JOSÉ CARLOS ALELUIA - DEM/BA	1. LUIZ CARREIRA - DEM/BA
2. LUCIANA GENRO - PSOL/RS - vaga cedida	1 vaga
3. PAULO RENATO SOUZA* - PSDB/SP	1 vaga
<b>PSB / PDT / PC do B / PMN / PAN</b>	
1. SILVIO COSTA - PMN/PE	1. MANOEL JUNIOR - PSB/PB

\* Suplente na CFT.

## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS TRIBUTOS: PARTILHA E REFORMA TRIBUTÁRIA

PRESIDENTE: Deputado **ALFREDO KAEFER** (PSDB/PR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **JÚLIO CESAR** (DEM/PI)

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA** (PMDB/RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC</b>	
1. ARNALDO MADEIRA - PSDB/SP - <i>vaga cedida</i>	1. CARLOS WILLIAN* - PTC/MG
2. CARLOS SOUZA* - PP/AM	<b>1 vaga</b>
3. EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ	<b>1 vaga</b>
4. VIRGÍLIO GUIMARÃES - PT/MG	<b>1 vaga</b>
<b>PSDB / DEM / PPS</b>	
1. ALFREDO KAEFER - PSDB/PR	1. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP
2. JÚLIO CESAR - DEM/PI	2. JULIO SEMEGHINI* - PSDB/SP
3. LUIZ CARREIRA - DEM/BA	3. RODRIGO DE CASTRO* - PSDB/MG
<b>PSB / PDT / PC do B / PMN / PAN</b>	
1. JOÃO DADO - PDT/SP	<b>1 vaga</b>

\* Suplente na CFT.

## SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA FINANCEIRO: SISTEMA BANCÁRIO, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, SEGURADORAS, CONSÓRCIOS E DEMAIS AGENTES DO SISTEMA FINANCEIRO

PRESIDENTE: Deputado **LUIZ FERNANDO FARIA** (PP/MG)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **FÁBIO RAMALHO** (PV/MG)

RELATOR: Deputado **JOÃO MAGALHÃES** (PMDB/MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC</b>	
1. JOÃO MAGALHÃES - PMDB/MG	1. CARLOS WILLIAN* - PTC/MG
2. LUIZ FERNANDO FARIA - PP/MG	<b>1 vaga</b>
3. MAX ROSENMANN - PMDB/PR	<b>1 vaga</b>
4. PEDRO EUGÊNIO - PT/PE	<b>1 vaga</b>
<b>PSDB / DEM / PPS</b>	
1. GUILHERME CAMPOS - DEM/SP	1. FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA
2. JOÃO BITTAR* - DEM/MG	2. JÚLIO CESAR - DEM/PI
3. MUSSA DEMES - DEM/PI	3. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR
<b>PSB / PDT / PC do B / PMN / PAN</b>	
1. FÁBIO RAMALHO - PV/MG	<b>1 vaga</b>

\* Suplente na CFT.

## SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA SEGURIDADE SOCIAL, PREVIDÊNCIA PRIVADA E FUNDO DE PENSÃO

PRESIDENTE: Deputado **AELTON FREITAS** (PR/MG)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **ROCHA LOURES** (PMDB/PR)

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA** (DEM/BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC</b>	
1. AELTON FREITAS - PR/MG	<b>1 vaga</b>
2. FILIPE PEREIRA - PSC/RJ	<b>1 vaga</b>
3. RICARDO BERZOINI* - PT/SP	<b>1 vaga</b>
4. ROCHA LOURES - PMDB/PR	<b>1 vaga</b>
<b>PSDB / DEM / PPS</b>	
1. FÉLIX MENDONÇA - DEM/BA	1. JÚLIO CESAR - DEM/PI
2. LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS* - PSDB/ES	<b>1 vaga</b>
3. ZONTA* - PP/SC - vaga cedida	<b>1 vaga</b>
<b>PSB / PDT / PC do B / PMN / PAN</b>	
1. MARCOS ANTONIO* - PAN/PE	1. JOÃO DADO - PDT/SP

\* Suplente na CFT.

## SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA REFORMULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE: Deputado **FERNANDO CORUJA** (PPS/SC)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **CARLITO MERSS** (PT/SC)

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC</b>	
1. ANDRE VARGAS* - PT/PR	<b>1 vaga</b>
2. CARLITO MERSS* - PT/SC	<b>1 vaga</b>
3. PEDRO NOVAIS - PMDB/MA	<b>1 vaga</b>
4. VIGNATTI - PT/SC	<b>1 vaga</b>
<b>PSDB / DEM / PPS</b>	
1. EDUARDO GOMES* - PSDB/TO	1. LUIZ CARREIRA - DEM/BA
2. FERNANDO CORUJA - PPS/SC	<b>1 vaga</b>
3. JÚLIO CESAR - DEM/PI	<b>1 vaga</b>
<b>PSB / PDT / PC do B / PMN / PAN</b>	
1. FÁBIO FARIA* - PMN/RN	1. MANOEL JUNIOR - PSB/PB

\* Suplente na CFT

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **SECRETÁRIA DE COMISSÃO**

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

### **ASSISTENTES DE COMISSÃO**

Alessandro Alves de Miranda

Nilza Maria Ferreira Alves

Suely Pereira dos Santos

Marcelo Martins Silva

### **SECRETÁRIA DO PRESIDENTE**

Carla Lima de Araújo

### **ADJUNTO DE SECRETÁRIO**

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

Graziela Pontes Veloso

### **CONTROLE E EXECUÇÃO**

Francisco de Assis Galvão Carvalho

Luiz Henrique da Rocha Neto

### **AUXILIAR DE COMISSÃO**

Valéria Pereira Nunes

Áurea Ferreira de Sousa

Roberto Alezina Braule Pinto Júnior

### **PRÓ-ADOLESCENTES**

Leandro Fernandes do Nascimento

Flávia Maria Lima de Carneiro

# APRESENTAÇÃO

**Deputado Virgílio Guimarães**

*Iniciou-se uma nova fase na Câmara dos Deputados em 2007. A 53ª Legislatura começa com a renovação de 46% dos Deputados Federais. E o ímpeto por mudança também atingiu a Comissão de Finanças e Tributação: dos 33 membros, 13 titulares e 14 suplentes não compunham o Órgão Técnico em 2006. A chegada dos novos pares trouxe um novo ânimo aos trabalhos, proporcionando um ano com atividades dos mais diversos tipos.*

*O principal desafio que foi enfrentado e, creio eu, alcançado e vencido, foi o de dar celeridade aos trabalhos da Comissão, fazendo com que a mesma propiciasse a discussão e a votação de inúmeras propostas pendentes. Para que isso ocorresse, todos os parlamentares, tanto titulares quanto suplentes, foram ouvidos e na medida do possível, tiveram suas demandas de pauta atendidas. Isso só foi possível em virtude de uma decisão da Mesa Diretora da CFT de propugnar sempre pela busca de consensos e por ações coletivas. Seja na mera formação da pauta, seja na escolha dos relatores de cada assunto a ser discutido, seja na definição dos temas e dos convidados para as audiências públicas.*

*Sem abdicar um milímetro de sua autonomia, a CFT procurou também dialogar fraternalmente com o Poder Executivo. Isto propiciou à Comissão também contribuir para a realização de um dos grandes anseios da sociedade: o crescimento econômico do País. Foram recebidas diversas autoridades do governo e representantes da sociedade para debater o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Dentre eles, destacam-se a Presidenta da Caixa Econômica Federal e representantes do BNDES, para tratar do financiamento do PAC, e representantes da Codevasf e do Programa de Estudos de Negócios do Sistema Agroindustrial da USP - PENSA, para discutir o impacto financeiro dos recursos hídricos no PAC.*

*Ainda dentro de sua competência regimental, a Comissão recebeu o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Os responsáveis por conduzir a política econômica do país ressaltaram a grande mudança no setor de crédito brasileiro, a expansão do emprego e da renda e a elevação dos investimentos, tanto públicos como privados. No entanto, reconheceram que as taxas de juros bancários são altas, e que o governo busca aumentar a concorrência entre os bancos.*

*Nessa primeira Sessão Legislativa, foram realizadas 24 reuniões de audiência pública, sendo 11 em conjunto com outras Comissões, e 32 reuniões deliberativas. No período, foram apreciadas 253 proposições, dentre as quais pode-se destacar o PL nº 6.679/06, que dispõe sobre a necessidade de remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional do relatório das aplicações de recursos dos Fundos Constitucionais.*

*A Comissão contribuiu também para o aprimoramento das normas contábeis em vigor no país, por meio da aprovação do PL nº 3.741/00, que "altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público".*

*A fim de auxiliar os trabalhos da Comissão, foram criadas 6 Subcomissões, 3 permanentes e 3 especiais: Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas; Subcomissão Permanente dos Gastos Públicos: Folha, Custeio, Dívida e Investimentos; Subcomissão Permanente dos Tributos: Partilha e Reforma Tributária; Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcios e demais agentes do Sistema Financeiro; Subcomissão Especial da Seguridade Social, Previdência Privada e Fundos de Pensão; Subcomissão Especial da Reformulação da Legislação Orçamentária.*

*Além dos debates no Plenário, a Comissão realizou reuniões de trabalho para tratar de situações específicas de algumas entidades. Como o caso do PL nº 5.829/05, que promove a interiorização da Justiça Federal, em que esteve presente o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.*

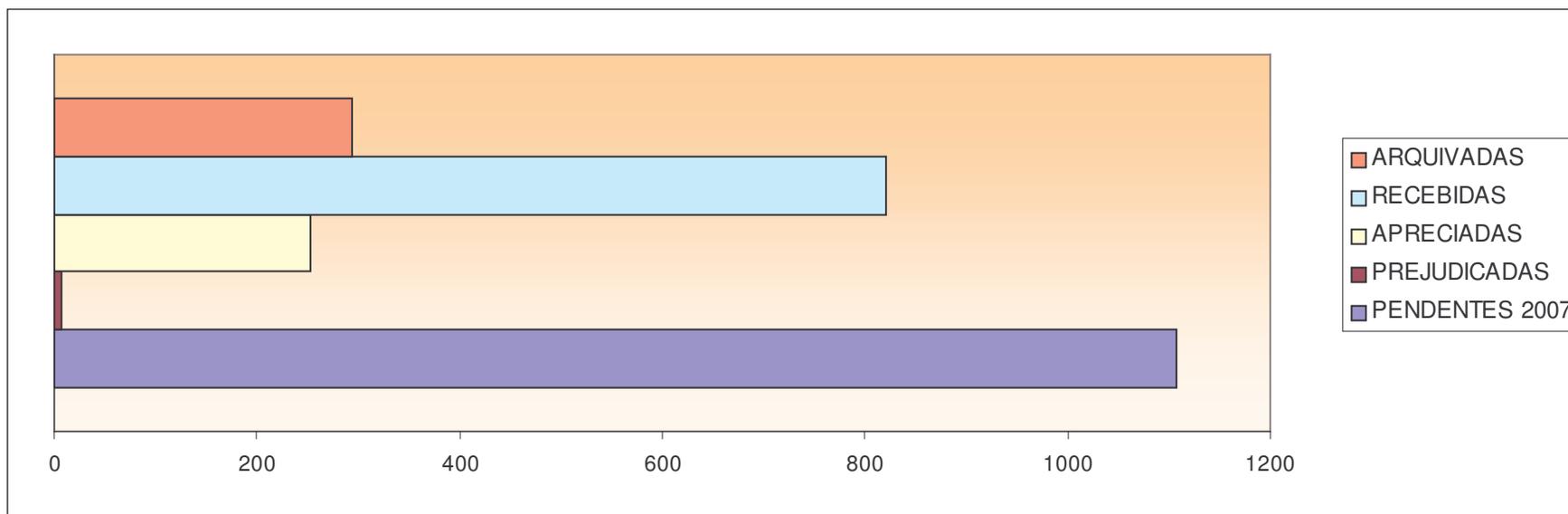
*A Comissão discutiu outros temas também relevantes para a sociedade, com destaque para a reunião com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Luís Inácio Lucena Adams, na qual os membros da CFT trataram da aplicação do artigo 46 da Lei 11.457/2007, que permite à União incluir os nomes dos contribuintes cujos débitos estejam inscritos em dívida ativa em cadastros de Inadimplentes, como o SERASA e o SPC.*

*Adicionalmente, a Comissão manteve a prática - altamente proveitosa - de promover reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, e com o Secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Rachid, e seus respectivos assessores. As reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional tiveram como objetivo discutir e analisar a execução orçamentária da União, bem como o desempenho das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Já as reuniões com a Secretaria da Receita Federal do Brasil tiveram como tema a discussão dos dados divulgados relativos à arrecadação de tributos e contribuições de competência da União.*

*Por fim, ressalto que nenhuma de nossas metas seria atingida sem a colaboração de todos os membros da Comissão, em especial a dos companheiros da Mesa. A todos eles meu respeito, meu reconhecimento e meu agradecimento. Graças à disposição de todos pudemos criar um ambiente de trabalho fraterno, onde não faltou luta política, mas sobrou diálogo, fraternidade e espírito público.*

**Brasília, 06 de fevereiro de 2008.**

## RESUMO DAS ATIVIDADES - CFT - 2007



## SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

PENDENTES 2006	ARQUIVADAS 2006	RECEBIDAS	APRECIADAS	PREJUDICADAS	PENDENTES 2007
841	293	823	253	8	1110

## REUNIÕES REALIZADAS - 2007

DELIBERATIVAS		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS		OUTROS EVENTOS			
Ordinárias	Extraordinárias	Ordinárias	Extraordinárias	Ordinárias	Extraordinárias	Reuniões com a Receita Federal	Reuniões com o Tesouro Nacional	Seminário Conjunto	Visitas Oficiais
29	3	11	2	7	4	8	8	1	3

## PROPOSIÇÕES APRECIADAS

### **2ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**28.02.07**

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 66/01** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "propõe a fiscalização e controle da renúncia de receitas da União nos exercícios de 1998 a 2001 e de sua estimativa para o exercício de 2002".

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

RELATÓRIO FINAL: pelo arquivamento.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o relatório final.

### **11ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**11.04.07**

**PROJETO DE LEI Nº 2.812/03** - do Senado Federal (PLS nº 9/99) - que "estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, das emendas nºs 1 a 5 da Comissão de Desenvolvimento Urbano e da emenda nº 1 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

### **12ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**18.04.07**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.539/06** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 812/05) - que "aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 158/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento do Araguaia e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado do Araguaia".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 60/03** - do Sr. Wilson Santos - que "cria o Programa Nacional de Reservas para a Preservação Ambiental e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 144/03 e 4.160/04)

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 144/03 e 4.160/04, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **13ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**09.05.07**

**SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 4.715-E/94 (PL Nº 4.715-F/94)** - do Poder Executivo (MSC nº 663/94) - que "transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 4.715-E/94.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.984/06** - do Senado Federal (PLS nº 439/03) - que "altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para agravar penas, proibir a fiança e o recurso em liberdade, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, além de especificar o tipo penal de gestão fraudulenta de instituições financeiras".

RELATOR: Deputado **EDUARDO GOMES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/95** - do Sr. João Fassarella - que "dispõe sobre a quebra de sigilo de instituições que menciona e a requisição de informações por órgãos do Poder Legislativo, nas condições que especifica, e dá outras providências". (Apensados: PLP's nºs 193/01, 222/01, 233/01, 308/02 e 383/06)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: regulamentando o disposto no Artigo 5º, Inciso XII, combinado com o Artigo 192 da nova Constituição Federal.

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PLP's nºs 193/01, 222/01, 233/01, 308/02 e 383/06, apensados, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e PLP's nºs 193/01, 222/01, 233/01, 308/02 e 383/06, apensados.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado João Dado, que apresentou voto em separado.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 220/04** - do Sr. Ricardo Izar - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: não considerando como renúncia de receitas as alterações na legislação que busquem apenas compensar os efeitos inflacionários.

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 364/06** - do Sr. Odair Cunha - "dá nova redação aos arts.7º e 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, garantindo aos Poderes Legislativo e Judiciário maior autonomia na gestão dos respectivos orçamentos."

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.424-A/06** - do Poder Executivo (MSC nº 675/06) - que "concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial a dependente de Roberto Vicente da Silva".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede pensão especial à Senhora Maria Aparecida da Silva.

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.062/05** - do Sr. Wladimir Costa - que "dispõe sobre a sujeição da OAB ao controle externo".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**14ª Reunião Ordinária Deliberativa****16.05.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/91** - da Sra. Rita Camata - que "regulamenta as atividades dos estabelecimentos de seguro, de capitalização e de previdência privada aberta, do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador e dá outras providências". (Apensados: PLP's nºs 107/96, 112/96, 55/03, 139/04 e 163/04)

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PLP nº 139/04, apensado, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária dos PLP's nºs 107/96, 112/96, 55/03 e 163/04, apensados; e, no mérito, pela rejeição do Projeto e dos PLP's nºs 107/96, 112/96, 55/03, 139/04 e 163/04, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.549-A/03** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 737/03) - que "dispõe sobre a criação de um cargo em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

RELATOR: Deputado **FILIPE PEREIRA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: incluído no parecer a manifestação do Conselho Nacional de Justiça a respeito do impacto financeiro e orçamentário.

**16ª Reunião Ordinária Deliberativa****23.05.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/07** - do Sr. Nelson Bornier - que "altera o artigo 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: determina que os bancos e instituições financeiras mantenham em suas sucursais e filiais um "controle fidedigno mensal" para a fiscalização e cobrança do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS.

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Armando Monteiro, José Pimentel, Pedro Eugênio, Vignatti, Alfredo Kaefer, Arnaldo Madeira, Silvio Torres, João Dado, Silvio Costa e Eduardo Gomes. Abstiveram-se de votar os Deputados

Aelton Freitas e Virgílio Guimarães. Apresentou voto em separado o Deputado João Dado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977/05** - do Senado Federal (PDS nº 477/05) - que "aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2005".

RELATOR: Deputado **ALFREDO KAEFER**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.365/06** - do Senado Federal (PDS nº 363/06) - que "aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.839-A/05** - do Senado Federal (PLS nº 132/03) - que "dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 4.089-D/98 (PL nº 4.089-F/98)** - do Sr. Enio Bacci - que "institui o exame ginecológico preventivo gratuito, inclusive exame de mamografia, custeados pelo SUS".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.089-D/98.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.833-B/99** - do Sr. Dr. Hélio - que "dispõe sobre o incentivo ao contrato de trabalho para o adolescente abandonado e infrator". (Apensado: PL nº 4.125/01)

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 4.125/01, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.085-B/05** - do Sr. Jackson Barreto - que "institui o Vale-Transporte Social e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.498-A/05** - do Sr. Fernando Coruja - que "revoga a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que 'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências' ".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **17ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**30.05.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 362/06** - do Poder Executivo (MSC nº 397/06) - que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DE EMENTA: autoriza a concessão de financiamento, por meio do Banco da Terra, ao beneficiário de imóvel rural objeto de partilha decorrente de direito de herança, visando a permitir a continuidade da propriedade para um ou mais membros da família.

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 3.741-A/00** - do Poder Executivo (MSC nº 1.657/00) - que "altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público".

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, do Substitutivo da Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, das emendas nºs 01/03 a 33/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 01/07 a 12/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das emendas nºs 15/03, 17/03 e 21/03 apresentadas ao Projeto na CFT, pela aprovação parcial das emendas nºs 11/03, 12/03 e 18/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 01/07, 02/07, 03/07, 05/07, 06/07, 08/07, 09/07 e 12/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT, nos termos do novo Substitutivo, e pela rejeição das emendas nºs 01/03, 02/03, 03/03, 04/03, 05/03, 06/03, 07/03, 08/03, 09/03, 10/03, 13/03, 14/03, 16/03, 19/03, 20/03, 22/03, 23/03, 24/03, 25/03, 26/03, 27/03, 28/03, 29/03, 30/03, 31/03, 32/03 e 33/03 apresentadas ao Projeto na CFT e das emendas nºs 04/07, 07/07, 10/07 e 11/07 apresentadas ao Substitutivo na CFT.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, ressalvados os destaques, contra o voto do Deputado Max Rosenmann. Foram apresentados três destaques. O Destaque nº 01, do Deputado Arnaldo Madeira, para votar em separado a emenda nº 01/07 apresentada ao Substitutivo do relator; o Destaque nº 02, do Deputado André Vargas e outros, para suprimir os §§ 3º e 7º do art. 289 proposto pelo Substitutivo do relator à Lei nº 6.404/76; e o Destaque nº 03, do Deputado André Vargas e outros, para suprimir o § 6º do art.176 proposto pelo Substitutivo do relator à Lei nº 6.404/76. Retirado de pauta o Destaque nº 03 pelos autores. Em votação, aprovado o Destaque nº 01, contra os votos dos Deputados André Vargas, Antonio Palocci, Armando Monteiro, Guilherme Campos, José Pimentel, Pedro Eugênio, Rocha Loures, Silvio Costa e Vignatti. Prejudicado o Destaque nº 02 em virtude da aprovação do Destaque nº 01.

Aprovado o parecer, com complementação e reformulação de voto, contra o voto do Deputado Max Rosenmann.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: para que o limite estabelecido no § 6º do art. 176 proposto pelo Substitutivo do relator à Lei nº 6.404/76 seja reduzido de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

REFORMULAÇÃO DE VOTO: fica suprimido o art. 289 do Substitutivo do relator, mantendo-se a redação original já em virgão na Lei nº 6.404/76.

**PROJETO DE LEI Nº 7.508-A/06** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of.GDGCA.GP nº 499/06) - que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.019/05** - do Sr. José Santana de Vasconcellos - que "altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dispõe sobre os índices de correção dos contratos de financiamento e renegociação de dívidas celebrados entre a União e municípios".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispondo que sempre que o IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna superar em mais de 10% (dez por cento) o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, este o substituirá no cálculo de atualização monetária do contrato de refinanciamento da dívida dos Municípios.

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. Apresentou voto em separado o Deputado Pedro Eugênio.

**PROJETO DE LEI Nº 7.446/06** - do Sr. Nelson Marquezelli - que "altera a redação do artigo 13, do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, que 'dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências'".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: exige a pesagem das esferas numeradas dez minutos antes de cada extração de loterias no país, com a presença de auditores independentes.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **19ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**20.06.07**

**PROJETO DE LEI Nº 4.053/98** - do Sr. Paulo Lustosa - que "anistia e reescala parte das dívidas oriundas dos financiamentos aos mini e pequenos produtores rurais, da área do Polígono das Secas". (Apensados: PL's nºs 4.501/98, 609/99, 882/99 e 5.184/01)

RELATOR: Deputado **JORGE KHOURY**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 4.501/98, 609/99, 882/99 e 5.184/01, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.974/05** - do Senado Federal (PLS nº 251/02) - que "dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais". (Apensado: PL nº 5.162/05)

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pela inadequação financeira e orçamentária do PL nº 5.162/05, apensado, e, no mérito, pela aprovação do Projeto e do Substitutivo da CMADS, com emendas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. Apresentou voto em separado o Deputado Carlito Merss.

**PROJETO DE LEI Nº 7.087/06** - do Senado Federal (PLS nº 118/05) - que "dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios".

RELATOR: Deputado **BRUNO ARAÚJO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.702/05** - do Poder Executivo (MSC nº 516/05) - que "altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que 'dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências' ".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: disciplinando a incidência de encargos financeiros sobre quaisquer créditos do Banco Central passíveis de inscrição e cobrança como Dívida Ativa.

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.939-B/05** - do Poder Executivo (MSC nº 604/05) - que "acrescenta o inciso XXVII ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispensando da licitação a aquisição de bens e serviços destinados aos militares das Forças Singulares em missão de paz no exterior.

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.100-A/06** - do Senado Federal (PLS nº 341/05) - que "altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, dentre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas, e de conceder, pelo Poder Público, incentivos especiais ao proprietário rural que substituir a cultura do tabaco por atividades alternativas".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CAPADR.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.570/06** - do Poder Executivo (MSC nº 1.004/06) - que "dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça".

RELATOR: Deputado **JOÃO MAGALHÃES**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: para que se empregue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE, na atualização anual dos valores das custas judiciais constantes do Anexo que integra o Projeto de Lei.

**PROJETO DE LEI Nº 1.398-C/03** - do Sr. Lobbe Neto - que "estabelece critérios para a produção e a comercialização de álcool hidratado pelas unidades produtoras, com capacidade de até 5.000 litros / dia, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.736-A/06** - do Sr. Edinho Bez - que "destina parte dos recursos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR para o financiamento de obras de infraestrutura turística, nas condições que especifica".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.773/06** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que 'regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências', para vedar pagamentos antecipados".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 181/07** - do Sr. Eliene Lima - que "concede isenção de IPI na compra de automóvel aos representantes comerciais".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 8.989, de 1995.

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **20ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**27.06.07**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.143/06** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - que "aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre (GIEC)".

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.146/06** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.879/01** - do Senado Federal (PLS nº 676/99) - que "altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: aplicando o índice de preços ao consumidor ampliado - IPCA do IBGE, desde que se faça a celebração dos aditivos contratuais.

RELATOR: Deputado **ALFREDO KAEFER**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Antonio Palocci, José Pimentel, Pedro Eugênio e Vignatti.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 306/05** - do Sr. Eduardo Valverde - que "altera Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, incluindo o parágrafo terceiro no artigo 18 e o inciso VII, no artigo 19".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: excluindo do total da despesa com pessoal os gastos com pagamento de vencimentos ou qualquer outra vantagem remuneratória a servidores ativos, quando as despesas forem custeadas, por força de convênio, por outro ente da federação.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.204-B/06** - do Poder Executivo (MSC nº 453/06) - que "institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências".

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emendas, e pela prejudicialidade da emenda nº 01/07 apresentada na CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: em que foram retiradas as sete emendas apresentadas pela relatora.

**PROJETO DE LEI Nº 5.302-A/05** - do Senado Federal (PLS nº 26/04) - que "acrescenta inciso ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.163-A/06** - do Poder Executivo (MSC nº 412/06) - que "autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO a promover a alienação de bem público".

RELATOR: Deputado **SILVIO TORRES**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.006-A/03** - do Sr. Gonzaga Patriota - que "dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS em caso de abertura de micro empresa".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando a Lei nº 8.036, de 1990.

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 3.120-B/04** - do Sr. Edson Ezequiel - que "estabelece o fornecimento periódico de um kit de saúde dentária aos alunos da rede pública de educação fundamental, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fornecimento de kit contendo escova de dente, fio dental e pasta de dente (creme dental), com técnicas de escovação de dentes.

RELATOR: Deputado **ACÉLIO CASAGRANDE**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

---

## **21ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**04.07.07**

**PROJETO DE LEI Nº 7.268-B/06** - do Poder Executivo (MSC nº 454/06) - que "dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria as Escolas Técnicas Federais do Acre, do Amapá, de Mato Grosso do Sul, e de Canoas, no Rio Grande do Sul; as Escolas Agrotécnicas

Federais de Brasília, de Marabá, de Nova Andradina e de São Raimundo das Mangabeiras; transforma a Escola Técnica Federal de Porto Velho - RO, em Escola Técnica Federal de Rondônia.

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das emendas 02 e 04/07 apresentadas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, das emendas 01 a 03/07 apresentadas pelo relator na CTASP, das emendas 01/07 a 04/07 adotadas pela CTASP e da subemenda nº 01/07 da Comissão de Educação e Cultura; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das emendas nºs 01 a 04/06 apresentadas na CTASP, das emendas 01/07, 03/07 e 05/07 a 10/07 apresentadas na CTASP e das emendas nºs 01 a 04/07 apresentadas na CEC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.203-B/06** - do Poder Executivo (MSC nº 451/06) - que "dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre - FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - FUFCSA e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e das emendas da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **25ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**08.08.07**

**PROJETO DE LEI Nº 7.507-A/06** - do Supremo Tribunal Federal - que "cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal". (PRIORIDADE - Art. 24,II)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria 185 (cento e oitenta e cinco) cargos de Analista Judiciário e 77 (setenta e sete) de Técnico Judiciário no STF.

RELATOR: Deputado **CARLOS WILLIAN**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Marcelo Almeida e Silvio Costa.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: para que as despesas resultantes da implantação dos dispositivos constantes deste Projeto de Lei estejam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária, a cada exercício, até o final da sua implantação.

**PROJETO DE LEI Nº 7.559-A/06** - do Supremo Tribunal Federal (MST nº 49/06) - que "dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006". (PRIORIDADE - Art. 24,II)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria 56 (cinquenta e seis) cargos de Analista Judiciário e 32 (trinta e dois) de Técnico Judiciário, além de cargos em comissão e funções comissionadas. Dispõe que o Conselho Nacional de Justiça criará por ato próprio um Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ, além de outros departamentos ou secretarias para a realização de suas atividades institucionais.

RELATOR: Deputado **CARLOS WILLIAN**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Marcelo Almeida e Silvio Costa.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: para que as despesas resultantes da implantação dos dispositivos constantes deste Projeto de Lei estejam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária, a cada exercício, até o final da sua implantação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.101/06** - do Senado Federal (PDS nº 61/06) - que "aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.171/06** - do Senado Federal (PDS nº 231/06) - que "aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2006".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/07** - do Senado Federal (PDS nº 435/06) - que "aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 190/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "cria o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Arquipélago de Marajó e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **COLBERT MARTINS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 334/06** - do Sr. Max Rosenmann - que "estabelece limite para a alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza no caso que especifica".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixa em 0,5 % (cinco décimos por cento) a alíquota máxima do ISS sobre a locação de veículos automotores.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 342/06** - do Sr. Osvaldo Reis - que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que 'dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências' ". (Apensado: PLP nº 343/06)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: determina a não inclusão na base de cálculo do ICMS do montante do próprio imposto.

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PLP nº 343/06, apensado, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do PLP nº 343/06, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/07** - do Sr. José Rocha - que "acrescenta parágrafo ao art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para

disciplinar o repasse de recursos do orçamento da União ou dos Estados para os Municípios com IDH inferior a 0,8".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: desobriga os Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior a 0,8 das exigências de contrapartidas associadas ao recebimento de transferências voluntárias da União e dos Estados.

RELATOR: Deputado **LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/07** - do Sr. Paulo Rubem Santiago - que "veda transferências voluntárias provenientes de emendas parlamentares, quando destinadas a entidades privadas sob controle ou gestão de parentes de parlamentares".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei Complementar nº 101, de 2000.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.895-B/03** - do Sr. Zonta - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Florestal Trabalho e Renda em todo o Território Nacional, ajustado ao Programa Fome Zero, do Governo Federal".

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 3.021-A/00** - do Sr. Benedito Dias - que "altera o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a contribuição da empresa à Seguridade Social, no caso da contratação de portadores de deficiência e portadores do vírus HIV".

(Apensados: PL's nºs 3.819/00, 3.910/00, 3.929/00, 5.679/01 e 748/03)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: reduzindo em 50% (cinquenta por cento).

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 3.819/00, 3.910/00, 3.929/00 e 5.679/01, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 748/03, apensado; e, no mérito, pela rejeição do PL nº 748/03, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.291-B/02** - do Sr. Chico da Princesa - que "fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Reserva contra riscos e danos causados por poluição genética ambiental, riscos a saúde humana causados por organismos vivos geneticamente modificados, os chamados alimentos transgênicos, às contaminações químicas e por agrotóxicos".

RELATOR: Deputado **FÁBIO RAMALHO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 3.548-A/04** - do Sr. Edson Duarte - que "dispõe sobre a proibição da derrubada do umbuzeiro em todo país, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **VIGNATTI**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.910-A/05** - do Sr. Marcus Vicente - que "concede incentivo fiscal para as águas minerais, nas condições que estabelece". (Apensado: PL nº 4.960/05)

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 4.960/05, apensado, da emenda nº 1/05 apresentada na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e do Substitutivo da CDEIC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.141/05** - do Sr. Lino Rossi - que "concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, prevista na Lei nº 8.989, de 1995, aos veículos utilizados na atividade de representação comercial, na forma como dispõe". (Apensados: PL's nºs 6.610/06, 6.958/06 e 715/07)

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 6.610/06, 6.958/06 e 715/07, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

---

## **26ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**15.08.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da PA-279 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da PA - 279".

RELATOR: Deputado **EDUARDO GOMES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 3.521/04** - do Senado Federal (PLS nº 516/03) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCARIRI)".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 232/05** - do Sr. Lincoln Portela e outros - que "institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os atos praticados pelas Torcidas Organizadas de todo o País, em diferentes aspectos tais como: violência e mortes nos estádios, seu entorno e vias de acesso, recebimento, controle e prestação de contas das verbas recebidas, bem como tráfico de drogas e armas".

RELATOR: Deputado **SILVIO TORRES**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.053-A/03** - do Sr. Gastão Vieira - que "dá nova redação ao inciso I do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para manter como dependente do segurado do Regime Geral de Previdência Social o filho de até 24 anos, se estudante".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

**PROJETO DE LEI Nº 4.864-A/98** - do Senado Federal (PLS nº 193/97) - que "altera o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estende o benefício do auxílio-acidente ao empregado doméstico". (Apensados: PL's nºs 4.029/97, 4.030/97, 4.038/97, 4.043/97, 412/99, 2.330/00 e 3.020/00)

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 4.029/97, 4.030/97, 4.038/97, 412/99, 2.330/00 e 3.020/00, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 4.043/97, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.778-A/02** - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a transformação e criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1/07 e 2/07 apresentadas na CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.334-A/03** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 696/03) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.858-A/05** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 74/05) - que "dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.307/05** - do Sr. Eduardo Sciarra - que "determina que a Administração Tributária Federal comunique ao sujeito passivo a ocorrência de pagamento indevido de tributo".

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: designado relator-substituto o Deputado Luiz Carlos Hauly, que acatou integralmente o parecer do relator. Aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.451/05** - do Sr. Milton Monti - que "destina 2% (dois por cento) da receita bruta das loterias às Prefeituras Municipais". (Apensado: PL nº 895/07)

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 895/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.128/05** - do Sr. Bernardo Ariston - que "permite à pessoa física deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda, até o limite de dois mil reais, as despesas com aquisição de computador, destinado à utilização pelo declarante ou seu dependente, desde que aluno regularmente matriculado em curso fundamental, médio ou superior, acrescentando alínea "h" ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 199/07** - do Sr. Sandes Júnior - que "acrescenta parágrafo ao artigo 40, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que 'dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências' ".

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **28ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**29.08.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 360/06** - do Sr. Mário Heringer - que "altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com o escopo de isentar a incidência do ICMS a aquisição de máquinas e tratores efetuadas pelas Prefeituras Municipais".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/07** - do Sr. Roberto Santiago - que "dispõe sobre a dispensa de contratação do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera o Decreto-Lei nº 73, de 1966.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.320-A/05** - do Poder Executivo (MSC nº 321/05) - que "dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.230/03** - do Sr. Augusto Nardes - que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos órgãos públicos municipais para utilização exclusiva". (Apensados: PL's nºs 3.056/04 e 6.343/05)

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 3.056/04 e 6.343/05, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.625-A/03** - do Sr. Jaime Martins - que "estabelece o direito ao mutuário do Sistema Financeiro da Habitação de ter abatido de suas prestações da casa própria o valor correspondente ao reajuste do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativo aos planos 'Verão' e 'Collor I'".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas aprovadas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e, no mérito, pela rejeição do Projeto e das emendas da CTASP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.780-A/03** - do Sr. Carlos Sampaio - que "concede benefício fiscal às pessoas físicas e jurídicas que apoiarem, mediante doações ou investimentos, projetos e programas que estejam dentro dos propósitos da segurança pública estadual".

RELATOR: Deputado **COLBERT MARTINS**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 3.361-A/04** - do Sr. Gustavo Fruet - que "institui o Programa de Habitação de Interesse Social - PHIS - e define os critérios de utilização dos recursos da poupança popular, como instrumentos da política habitacional".

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMANN**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Luiz Carlos Hauly.

**PROJETO DE LEI Nº 5.117/05** - do Sr. Fernando de Fabinho - que "acrescenta o artigo 757-A à Lei nº 10.406, de 2002, Código Civil, para extinguir a cobrança de franquia nos contratos de seguro de veículos automotores".

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMANN**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 817/07** - do Sr. Sandes Júnior - que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializado (IPI) na aquisição de automóveis por corretores de imóveis". (Apensado: PL nº 1.359/07)

RELATOR: Deputado **SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 1.359/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.297/06** - do Supremo Tribunal Federal (MST nº 23/06) - que "dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixa em R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais) a partir de 1º de janeiro de 2007 o teto salarial.

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMANN**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emenda, e pela rejeição da emenda da CTASP.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto da Deputada Luciana Genro.

**PROJETO DE LEI Nº 7.298/06** - do Ministério Público da União (MMP nº 01/06) - que "dispõe sobre o subsídio do Procurador Geral da República, referido no art. 37, XI e art. 39, § 4º, c/c o art. 127, § 2º, e art. 128, § 5º, I, c, todos da Constituição Federal".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Fixa o subsídio em R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais) a partir de 1º de janeiro de 2007.

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMANN**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto da Deputada Luciana Genro.

## **29ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**26.09.07**

**PROJETO DE LEI Nº 1.528/89** - do Sr. Jones Santos Neves - que "dispõe sobre a organização sindical e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 3.408/89, 4.911/90, 4.967/90, 38/91, 60/91, 264/91, 646/91, 830/91, 2.585/92, 3.267/92, 3.107/04, 4.554/04, 5.275/05, 1.321/07 e 1.990/07)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: assegurando a aplicação do artigo oitavo e do inciso VI do artigo 37 da nova Constituição Federal sobre o sistema sindical unitário; mantendo a contribuição sindical compulsória, autonomia e liberdade sindicais e a organização de centrais sindicais. Reforma Sindical.

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e dos Projetos de Lei nºs 3.408/89, 4.911/90, 4.967/90, 38/91, 60/91, 264/91, 646/91, 830/91, 2.585/92, 3.267/92, 3.107/04, 4.554/04, 5.275/05, 1.321/07 e 1.990/07, apensados; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15/07; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário nºs 5, 13, 14 e 16/2007; e, no mérito, pela aprovação do Projeto e dos Projetos de Lei nºs 3.408/89, 4.911/90, 4.967/90, 38/91, 60/91, 264/91, 646/91, 830/91, 2.585/92, 3.267/92, 3.107/04, 4.554/04, 5.275/05, 1.321/07 e 1.990/07, apensados, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15/07.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Luciana Genro e Marcelo Almeida.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/07** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira (2000/2001), celebrado em Brasília, em 27 de novembro de 2003".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: obtenção de crédito junto ao "Kreditsanstalt für Wiederaufbau" - KfW - (Instituto de Crédito para a Reconstrução) para o projeto "Energias Renováveis no Norte e Nordeste do Brasil".

RELATOR: Deputado **PAULO RENATO SOUZA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: designado relator-substituto o Deputado Luiz Carlos Hauly, que acatou integralmente o parecer do relator. Aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.315/05** - do Senado Federal (PLS nº 362/04) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo".

RELATOR: Deputado **LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/07** - do Sr. Sérgio Petecão - que "acrescenta o art. 3-A à Lei Complementar nº 63, de 1990, para estabelecer que, para efeitos de cálculo do valor adicionado para repartição do ICMS, a localização da barragem determina os Municípios-sede de usina hidrelétrica".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.022-B/04** - do Senado Federal (PLS nº 493/03) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Jataí, e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 2.611/03 e 4.663/04)

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 2.611/03 e 4.663/04, apensados, e dos Substitutivos das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado o parecer. Absteve-se de votar o Deputado Virgílio Guimarães.

**PROJETO DE LEI Nº 7.215-B/06** - do Poder Executivo (MSC nº 452/06) - que "cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.428-B/03** - do Sr. Benedito de Lira - que "altera a destinação prevista no artigo 49, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para a compensação financeira devida pela produção de petróleo e de gás natural em campos situados na plataforma continental brasileira".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: distribuindo 5% (cinco por cento) do valor dos *royalties* da produção de petróleo para a Secretaria Nacional de Aqüicultura e Pesca.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 573-A/07** - do Sr. Jairo Ataíde - que "isenta os Municípios da área de atuação da SUDENE da exigibilidade de recursos de contrapartida na celebração de convênios com a União".

RELATOR: Deputado **JORGE KHOURY**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 962/07** - do Sr. Sérgio Barradas Carneiro - que "dispõe sobre a acumulação dos prêmios pagos pelas loterias da Caixa Econômica Federal e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: prêmios que atingirem valores superiores a dez milhões de reais.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**30ª Reunião Ordinária Deliberativa****03.10.07**

**PROJETO DE LEI Nº 2.313/03** - da Comissão de Legislação Participativa - que "altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: implementando o seguro de responsabilidade civil do poluidor, pessoa física ou jurídica que exerça atividade econômica potencialmente causadora de degradação ambiental.

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs 1 a 8 da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela rejeição do Projeto e das emendas nºs 1 a 8 da CMADS.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/03** - do Sr. Eduardo Cunha - que "altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 27 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: exigindo depósito judicial para concessão de tutela antecipada ou liminar na suspensão de exigibilidade do crédito tributário.

RELATOR: Deputado **JOÃO MAGALHÃES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/07** - do Sr. Barbosa Neto - que "dá nova redação ao *caput* do art. 79 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: prorroga o prazo para que as empresas optantes do Simples Nacional ou "Supersimples", tenham o direito de parcelar os débitos relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006.

RELATOR: Deputado **PAULO MALUF**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 457-A/03** - do Sr. Carlos Nader - que "estabelece a publicação de custos operacionais de bancos e dá outras providências". (Apensado: PL nº 2.007/03)

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e

orçamentária do Projeto e do PL nº 2.007/03, apensado, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do PL nº 2.007/03, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.603-B/03** - do Sr. Anselmo - que "concede às microempresas e empresas de pequeno porte isenção da Taxa de Serviços Administrativos - TSA, em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando a Lei nº 9.960, de 2000.

RELATOR: Deputado **ROCHA LOURES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.299-A/05** - do Sr. Celso Russomanno - que "destina recursos ao Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **31ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**17.10.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/07** - do Sr. José Linhares - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para estabelecer a divisão entre a responsabilidade civil e fiscal dos gestores públicos".

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 940/07** - da Procuradoria-Geral da República (MMP nº 02/07 - PGR) - que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público".

RELATOR: Deputado **CARLOS WILLIAN**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.781-B/05** - do Senado Federal (PLS nº 16/05) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais".

RELATOR: Deputado **CARLOS WILLIAN**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 939-A/07** - da Procuradoria-Geral da República (MMP nº 01/07 - PGR) - que "dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CARLOS WILLIAN**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Silvio Costa.

**PROJETO DE LEI Nº 4.642-A/04** - do Sr. Alex Canziani - que "altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.690, de 2003".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: incluindo como benefício de isenção do IPI o motorista profissional que adquire o veículo automotor para atividade de transporte turístico.

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.607-A/05** - do Sr. Carlos Alberto Leréia - que "altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para autorizar a amortização de até cinco por cento do valor refinanciado pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à União, conforme os critérios e os limites anuais definidos pelo Ministério da Fazenda, mediante a execução de despesas de capital em universidades estaduais".

RELATOR: Deputado **SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 598-A/03** - do Sr. Walter Feldman - que "institui o Gatilho Desemprego".

RELATOR: Deputado **ROCHA LOURES**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.448-A/04** - da Sra. Marinha Raupp - que "dá nova redação aos arts. 71, 72 e 124 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir a concessão de salário-maternidade à segurada desempregada".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.803/05** - do Sr. Edson Ezequiel - que "isenta do Imposto sobre Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, computadores, periféricos, *softwares* e aplicativos, adquiridos por estudantes, professores e profissionais liberais autônomos".

RELATOR: Deputado **ROCHA LOURES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.810-A/02** - do Sr. Lincoln Portela - que "dispõe sobre o cancelamento de multas aplicadas às rádios não autorizadas".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 145-A/07** - do Sr. Neucimar Fraga - que "altera a redação da Lei nº 10.201, de 2001, condicionando o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública à efetiva participação na atualização dos cadastros do SINARM e do INFOSEG". (Apensado: PL nº 461/07)

RELATOR: Deputado **ARNALDO MADEIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, do PL nº 461/07, apensado, e das emendas nºs 1 a 3 da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **34ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**24.10.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 149/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da BR-222 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da BR - 222".

RELATOR: Deputado **PEDRO NOVAIS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Marcelo Almeida.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/07** - do Sr. Silvinho Peccioli - que "altera os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para destinar parcela específica dos recursos aos Municípios pertencentes a regiões metropolitanas, exceto os de Capitais".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: transfere 1% (hum por cento) do FPM destinado às Capitais para os Municípios que compoñham Região Metropolitana. Altera a Lei nº 5.172, de 1966 e a Lei Complementar nº 91, de 1997.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Félix Mendonça e Guilherme Campos. Apresentou voto em separado o Deputado Guilherme Campos.

**PROJETO DE LEI Nº 5.829/05** - do Superior Tribunal de Justiça (Of. nº 814/05) - que "dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Pedro Novais.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 349/06** - do Sr. Vander Loubet - que "cria o Sistema Nacional de Rastreamento Animal – SINARA, estabelece norma relativa à rotulagem da carne e dos produtos à base de carne e determina outras providências".

RELATOR: Deputado **VIRGÍLIO GUIMARÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.395-A/02** - do Senado Federal (PLS nº 180/01) - que "altera a Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: incluindo o município de São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão, na relação de localidades a serem contempladas com a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais.

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMANN**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.528-B/06** - do Sr. Wellington Fagundes - que "dispõe sobre a criação do termo Agricultura Indígena".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e, no mérito, pela aprovação do Projeto e da emenda da CAPADR.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.981-A/06** - do Sr. Zezéu Ribeiro - que "assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: altera a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.782-B/02** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Norte do Paraná, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MAX ROSENMANN**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.276-A/05** - da Sra. Vanessa Grazziotin - que "dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da Hiper-hidroze e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**37ª Reunião Extraordinária Deliberativa****07.11.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/07** - do Sr. Otavio Leite - que "proíbe a utilização das receitas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, para remuneração de pessoal e encargos sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e Municípios".

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.651/07** - do Tribunal Superior do Trabalho - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no seu Quadro de Pessoal e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.679/06** - do Senado Federal (PLS nº 142/01) - que "altera o caput e acrescenta inciso IV ao art. 14, e altera o § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: dispõe sobre a necessidade de remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional do relatório das aplicações de recursos dos Fundos Constitucionais.

RELATOR: Deputado **MANOEL JUNIOR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**40ª Reunião Ordinária Deliberativa****21.11.07**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/07** - do Senado Federal (PDS nº 35/07) - que "aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007".

RELATOR: Deputado **ANTONIO PALOCCI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.935/07** - do Poder Executivo (MSC nº 615/07) - que "institui o Programa Bolsa-Formação, destinado à qualificação profissional dos integrantes das carreiras já existentes das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiro, dos Agentes Penitenciários, dos Agentes Carcerários e dos Peritos".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: PAC da Segurança.

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 6.680-A/06** - do Senado Federal (PLS nº 130/02) - que "dispõe sobre a revitalização do rio Itapecuru".

RELATOR: Deputado **PAULO RENATO SOUZA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 157-B/03** - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Sertão, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **SILVIO COSTA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.966-A/05** - do Sr. Eduardo Cunha - que "cria o serviço de atendimento integrado à mulher - CAIM - vítimas de crime de estupro tipificado no art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940". (Apensado: PL nº 5.142/05)

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 5.142/05, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**41ª Reunião Ordinária Deliberativa****28.11.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/07** - do Sr. Fernando Coruja - que "altera o art. 15 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que 'dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências'".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: exige que as decisões colegiadas no âmbito administrativo do Banco Central do Brasil adotem o voto aberto e devidamente fundamentado.

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.432/05** - da Sra. Almerinda de Carvalho - que "altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 e dá outras providências". (Apensado: PL nº 5.601/05)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estendendo ao Banco do Brasil a competência para recolher os valores referentes a depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 5.601/05, apensado, e, no mérito, pela rejeição do Projeto e do PL nº 5.601/05, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. Apresentou voto em separado o Deputado João Magalhães.

**42ª Reunião Ordinária Deliberativa****05.12.07**

**PROJETO DE LEI Nº 4.040-A/04** - do Sr. Luiz Bittencourt - que "exonera do Imposto de Importação e do Imposto Sobre Produtos Industrializados as importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e demais bens de uso agropecuário".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando a Lei nº 8.032, de 1990.

RELATOR: Deputado **ARMANDO MONTEIRO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 123-A/07** - do Sr. Neilton Mulim - que "institui normas para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS - para mulheres vítimas de violência e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autoriza a cirurgia plástica gratuita.

RELATORA: Deputada **LUCIANA GENRO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 443-A/07** - da Sra. Sandra Rosado - que "cria o programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 7.541/06** - Tribunal de Contas da União - que "dispõe sobre a criação de funções de confiança no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: transforma os cargos de Técnico e de Auxiliar de Finanças e Controle Externo em cargos de Analista e de Técnico de Controle Externo do TCU. Altera a Lei nº 10.356, de 2001.

RELATOR: Deputado **FILIPPE PEREIRA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 2.440-A/07** - do Poder Executivo - (MSC nº 853/07) - que "altera os incisos II e III do art. 11 da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Aumenta o quadro de Vice-Almirante para 23 (vinte e três) e de Contra-Almirante para 51 (cinquenta e um).

RELATOR: Deputado **COLBERT MARTINS**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 5.520-A/05** - do Sr. Félix Mendonça - que "inclui o mapeamento genético (DNA) na Carteira de Identidade, trocando o papel por plástico rígido".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando a Lei nº 7.116, de 1983.

RELATOR: Deputado **SILVIO TORRES**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 158-A/07** - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera o Decreto-Lei nº 37, de 1966, e a Lei nº 8.032, de 1990, para conceder isenção do Imposto de Importação e do IPI na importação de equipamentos de radiocomunicação realizada por radioamadores e para serviços de radiodifusão na faixa de rádio cidadão". (Apensado: PL nº 575/07)

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do PL nº 575/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.518/07** - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "dispõe sobre a isenção do IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados para a blindagem de veículos automotores de Magistrados".

RELATOR: Deputado **FERNANDO CORUJA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## **43ª Reunião Ordinária Deliberativa**

**12.12.07**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/07** - do Senado Federal (PLS nº 633/07) - que "altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007". (Apensados: PLP's nºs 145/04 e 125/07)

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto e dos PLP's nºs 125/07, 145/04 e 52/07, apensados, com Substitutivo.

RESULTADO: aprovado o parecer com a abstenção dos Deputados Fernando Coruja, Pedro Eugênio e Marcelo Almeida.

**PROJETO DE LEI Nº 972/07** - do Tribunal Superior do Trabalho - que "dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **FILIPE PEREIRA**

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.550-A/04** - do Sr. Carlos Nader - que "autoriza o Poder Executivo a implantar aparelhos com sistema de raio x para inspecionar todos os objetos, bolsas e sacolas que entrarem nas penitenciárias e dá outras providências".

(Apensados: PL's nºs 5.457/05, 5.904/05 e 7.034/06)

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto, dos PL's nºs 5.457/05 e 5.904/05, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 7.034/06, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.810-A/05** - do Sr. Edson Duarte - que "dispõe sobre a aplicação de recursos do Programa Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-BRASIL) nas áreas susceptíveis a desertificação".

RELATOR: Deputado **LUIZ CARREIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo da CMADS.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Pedro Eugênio.

**PROJETO DE LEI Nº 7.073-A/06** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "cria o Programa de Infraestrutura e Urbanização - Prourb, para a implementação de ações voltadas para a infra-estrutura urbana".

RELATOR: Deputado **LEONARDO QUINTÃO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 4.422-A/04** - do Sr. Dilceu Sperafico - que "dispõe sobre o Programa Nacional de Ampliação da Capacidade de Produção das Microempresas".

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 529-A/07** - do Sr. Luis Carlos Heinze - que "altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para incentivar a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor rural e de associados de cooperativas agropecuárias."

RELATOR: Deputado **CARLITO MERSS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 548/07** - do Sr. Marcos Medrado - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras instalarem guarda-volumes em suas agências bancárias."

RELATOR: Deputado **GUILHERME CAMPOS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

**PROJETO DE LEI Nº 1.235/07** - do Sr. Eduardo Gomes - que "inclui a 'Meta de Nível de Emprego' como um dos parâmetros para definir a taxa de juros a ser fixado pelo Banco Central do Brasil."

RELATOR: Deputado **FÉLIX MENDONÇA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

## REQUERIMENTOS APROVADOS

**REQUERIMENTO Nº 01/07** - dos Srs. Luiz Carlos Hauly e Alfredo Kaefer - para que seja convidada a participar de reunião de audiência pública a Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, a fim de efetuar um balanço geral decorrente da aplicação da Lei Complementar nº 110, de 2001, que determinou o pagamento dos expurgos inflacionários referentes aos planos econômicos Verão e Collor I para milhões de trabalhadores.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 28.02.2007.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Urbano, realizada em 27.03.07. (Ver pág. 73)

**REQUERIMENTO Nº 02/07** - do Srs. Luiz Carlos Hauly, Alfredo Kaefer e Silvio Torres - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, e o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de prestarem esclarecimentos acerca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 07.03.2007.

ALTERAÇÃO: incluir, como convidado, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 12.07.07. (Ver pág. 84)

**REQUERIMENTO Nº 03/07** - dos Srs. Vignatti e Pedro Eugênio - para que a Audiência Pública objeto do Requerimento nº 01/07 destine-se também a debater as propostas do Programa de Aceleração do Crescimento diretamente vinculadas à Caixa Econômica Federal.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 28.02.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Urbano, realizada em 27.03.07. (Ver pág. 73)

**REQUERIMENTO Nº 04/07** - do Sr. Félix Mendonça - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Ministro da Previdência Social, Sr. Nelson Machado, a fim de discutir e consubstanciar com dados técnicos as novas regras para apresentação das contas previdenciárias, como também sugerir medidas de aperfeiçoamento e sustentabilidade dos regimes de previdência social.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 28.02.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 15.03.07. (Ver pág. 71)

**REQUERIMENTO Nº 18/07** - do Sr. Fernando Coruja - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meireles, a fim de prestar esclarecimentos sobre o custo das tarifas e serviços bancários.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 21.03.07.

ALTERAÇÃO: para que o tema seja discutido em audiência pública conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, realizada em 24.05.07. (Ver pág. 77)

**REQUERIMENTO Nº 19/07** - do Sr. Pepe Vargas - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública a Diretora de Micro e Pequenas Empresas do Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Sra. Cândida Cervieri; o Diretor Administrativo-Financeiro do SEBRAE, Sr. Carlos Alberto dos Santos; o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy; o Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Paul Singer; o representante do BID em Brasília, Sr. Ismael Gílio; e o Presidente da Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha, Sr. Cenair Gomes da Silva, a fim de debaterem a instituição, no Brasil, de sistema nacional de garantia de crédito para micro e pequenas empresas, bem como para empreendimentos da economia solidária, cooperativas e pequenos empreendedores individuais, entre outros.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 21.03.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 22.05.07. (Ver pág. 76)

**REQUERIMENTO Nº 20/07** - dos Srs. Eduardo Cunha, Pedro Eugênio e outros - para que sejam criadas três Subcomissões Permanentes e três Subcomissões Especiais.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, em 21.03.07.

ALTERAÇÕES: a Subcomissão Especial do Sistema Financeiro passa a denominar-se "Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcios e demais agentes do Sistema Financeiro"; e a Subcomissão Especial da Previdência passa a denominar-se "Subcomissão Especial da Seguridade Social, Previdência Privada e Fundo de Pensão".

**REQUERIMENTO Nº 23/07** - do Sr. Virgílio Guimarães - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura e Área dos Empreendimentos de Irrigação da CODEVASF, Sr. Clementino Coelho; e dois representantes do Programa de Estudo do Setor do

Agronegócio da Universidade de São Paulo - PENSA/USP, a fim de discutir o impacto financeiro dos recursos hídricos em relação ao PAC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 22.03.07.

ALTERAÇÃO: para que sejam incluídos, como convidados, representantes do BNDES e de entidades que tenham relação com os projetos do PAC que digam respeito à CODEVASF.

REALIZAÇÃO: Audiências Públicas realizadas em 27.03 e 03.04.07. (Ver págs. 72 e 74)

**REQUERIMENTO Nº 24/07** - dos Srs. Manoel Junior e Ribamar Alves - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid; e representante da Associação Brasileira de Bebidas, a fim de discutirem soluções para grave equívoco da Receita Federal acerca das alíquotas da Pauta Fiscal dos refrigerantes e cervejas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, em 28.03.07.

ALTERAÇÕES: para que audiência trate das alíquotas da Pauta Fiscal dos refrigerantes e cervejas; seja excluído o Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid, e incluído, como convidado, representante da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil - ABIR.

REALIZAÇÃO: Reunião entre os membros da Comissão de Finanças e Tributação e os representantes da ABRABE, AFREBRAS, AIRESF, AFREMINAS e do Grupo Schincariol em 31.05.07.

**REQUERIMENTO Nº 27/07** - do Sr. Arnaldo Madeira - para que sejam convocados a participar de reunião de audiência pública a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff; o Ministro de Minas e Energia, Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva; e o Ministro das Comunicações, Sr. Hélio Costa, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos recursos arrecadados pelas Agências Reguladoras.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, em 18.04.07.

ALTERAÇÕES: para que seja transformado em convite e convidado, em vez da Ministra-Chefe da Casa Civil, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, realizada em 11.07.07. (Ver pág. 83)

**REQUERIMENTO Nº 28/07** - do Sr. Manoel Junior - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública os Governadores dos Estados da Paraíba, Sr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima; do Rio Grande do Norte, Sra. Wilma Maria de Faria; de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos; e do Ceará, Sr. Cid Gomes, a fim de discutirem propostas para o aperfeiçoamento do PAC no tocante às

matérias que são pertinentes ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável da Região Nordeste.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 11.04.07.

**REQUERIMENTO Nº 29/07** - do Sr. Manoel Junior - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública representantes da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, da Associação Brasileira dos Municípios - ABM e da Frente Nacional dos Prefeitos - FNP, a fim de discutirem propostas para o aperfeiçoamento do PAC no tocante às matérias pertinentes aos municípios, buscando soluções para o seu fortalecimento e desenvolvimento sustentável.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 11.04.07.

**REQUERIMENTO Nº 31/07** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o representante do Ministério da Fazenda no Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP e representantes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a fim de efetuarem um balanço geral sobre a utilização, aplicação e investimentos realizados com os recursos do PIS-PASEP.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 11.04.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 05.06.07. (Ver pág. 78)

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 32/07** - dos Srs. Júlio Cesar e Guilherme Campos - que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, informações acerca da repartição constitucional dos recursos arrecadados ao amparo da Medida Provisória nº 303/2006.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 11.04.07.

Apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 259/07, em 12.04.07, e a resposta recebida em 25.05.07.

**REQUERIMENTO Nº 33/07** - do Sr. Arnaldo Madeira - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário da Receita Federal; o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e do Emprego; representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI; representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT; representante da Social Democracia Sindical; representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; o ex-Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel; e o Diretor do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS - e ex-Secretário de Trabalho do Município do Rio de Janeiro, Sr. André Urani, a fim de analisarem os dispositivos previstos no PL nº 536/07, do Poder Executivo, que "estabelece procedimentos para desconsideração de atos ou negócios jurídicos, para fins tributários, conforme previsto no parágrafo único do art. 116 da Lei nº 5.172, de 25

de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), introduzido pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, e dá outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 18.04.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realizada em 26.04.07. (Ver pág. 75)

**REQUERIMENTO Nº 34/07** - dos Srs. Manoel Junior, Carlos Willian, Rocha Loures e Eduardo Cunha - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública representante da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; representante da Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo - ANDEP; e o Professor da Universidade de Brasília - UnB - e membro do Ministério Público Federal - MPF, Dr. Antônio Carlos Fonseca, a fim de avaliarem e apresentarem soluções relativas ao PL nº 7.199/02, do Senado Federal, que "dispõe sobre o adicional tarifário para a suplementação de linhas aéreas regionais".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 16.05.07.

ALTERAÇÃO: para que seja incluído como convidado o Presidente da Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos - CONUT, Sr. José Filinto.

**REQUERIMENTO Nº 36/07** - do Sr. Luiz Carlos Haully - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário do Tesouro Nacional; o Presidente da ELETROBRÁS; o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; e o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, a fim de analisarem os dispositivos previstos na MP nº 357/07, que "autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 18.04.07.

ALTERAÇÃO: transformado em Requerimento de Informação.

Apresentados à Mesa da Câmara dos Deputados os Requerimentos de Informação nºs 285/07, 286/07 e 287/07, em 19.04.07, e as respostas recebidas em 05, 13 e 05.06.07, respectivamente.

**REQUERIMENTO Nº 37/07** - do Sr. João Dado - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid; a Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, Sra. Ruth Beatriz Vilela; Presidentes das Centrais Sindicais; o Presidente da Fenafisp, Sr. Renato Albano Junior Araújo; o Presidente da Anfip, Sr. Ovídio Palmeira Filho; a Presidente do Sinait, Sra. Rosa Maria Campos Jorge; o Presidente da Unafisco, Sr. Carlos André Soares Nogueira; o Presidente da Fenafisco, Sr. Rogério Macanhão; e o Presidente da Febrafite, Sr. Roberto Kupski, a fim de discutirem acerca da emenda nº 3 à Lei nº

11.457, de 16 de março de 2007 (Super-Receita), e do PL nº 536/07, do Poder Executivo, que "estabelece procedimentos para desconsideração de atos ou negócios jurídicos, para fins tributários, conforme previsto no parágrafo único do art. 116 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), introduzido pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, e dá outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 18.04.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realizada em 26.04.07. (Ver pág. 75)

**REQUERIMENTO Nº 38/07** - do Sr. Alfredo Kaefer - para que sejam convocados a participar de reunião de audiência pública o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, e o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meirelles, a fim de debater a gravidade da queda do Dólar frente ao Real, atingindo o setor exportador e produtivo, em especial o agronegócio, que contribuem em 1/3 do PIB.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, em 18.04.07.

ALTERAÇÕES: para que seja transformado em convite; alterado o tema para debate acerca da questão cambial; o Presidente do Banco Central discutirá em audiência pública conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e o Ministro da Fazenda em audiência pública a ser realizada pela Comissão de Finanças e Tributação.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, realizada em 24.05.07. (Ver pág. 77)

**REQUERIMENTO Nº 40/07** - do Sr. Carlos Melles e outros - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública os titulares ou representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Fazenda; Banco Central do Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional; Banco do Brasil; Febraban; Confederação Nacional da Agricultura; e Organização das Cooperativas Brasileiras, a fim de tratarem do tema "Análise Econômica e Financeira do Setor Agropecuário", discutindo o endividamento do Setor do Agronegócio, dívidas vencidas, dívidas vincendas, análise das garantias, análise das dívidas inscritas nos cadastros de inadimplentes e taxa de juros e encargos aplicados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 09.05.07.

ALTERAÇÃO: para que sejam retirados, como convidados, os titulares ou representantes do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 04.07.07. (Ver pág. 81)

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 42/07** - da Subcomissão Especial da Seguridade Social, Previdência Privada e Fundo de Pensão - que solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. Luiz Marinho, informações acerca dos valores arrecadados nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano); valores incluídos em dívida ativa nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano); valores das autuações aplicadas pela fiscalização que foram revertidas na esfera administrativa e judicial nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano), qual o prejuízo causado por estas autuações, sem o correto amparo legal, como honorários de sucumbência, ações de perdas e danos das empresas nos últimos 10 anos (sintetizado ano a ano) e as sanções aplicadas a estes funcionários, causadores dos ônus; valores de autuações aplicadas nos últimos 10 anos a Instituições que possuem o Certificado do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) que possui isenção patronal da previdência social e mesmo assim sofrem sanções indevidas do departamento de fiscalização do INSS; e empresas que foram autuadas nos últimos 10 anos e que ganharam na esfera administrativa, junto ao INSS e ao Conselho do Contribuinte da Previdência, os recursos por elas impetrados acima de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 09.05.07.

Apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 360/07, em 10.05.07, e a resposta recebida em 04.07.07.

**REQUERIMENTO Nº 43/07** - do Sr. Pedro Eugênio - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Sr. Luciano Coutinho; o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Sr. Marcelo Fernandes Trindade; e a Presidenta da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, a fim de avaliarem a reação do mercado de capitais em relação a iniciativa governamental - no âmbito do PAC - de criar fundo de investimento, especificamente voltado para projetos de infra-estrutura, e o potencial da demanda por financiamento de projetos de infra-estrutura que estejam em carteira ou em prospecção junto às instituições oficiais de fomento.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 09.05.07.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 44/07** - do Sr. Júlio Cesar - que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, informações acerca de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.552/06, de autoria do Deputado Alberto Fraga, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que 'dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências'".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 16.05.07.

Apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 380/07, em 17.05.07, e a resposta recebida em 27.06.07.

**REQUERIMENTO Nº 46/07** - do Sr. Bruno Araújo - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Sr. Ministro da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos sobre a evolução das tarifas bancárias e a alteração na forma de cálculo da rentabilidade das cadernetas de poupança, bem como da renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.530, de 2003.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com adendo, em 20.06.07.

ADENDO: para que seja transformado em convocação e seja discutido a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, da participação do Brasil no Banco do Sul, do aumento do redutor da TR, das altas tarifas e *spreads* bancários, e da alteração na forma de cálculo da rentabilidade das cadernetas de poupança.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 12.07.07. (Ver pág. 84)

**REQUERIMENTO Nº 47/07** - do Sr. Fernando Coruja - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública representante do Ministério da Fazenda; o Presidente do Banco do Brasil, Sr. Antônio Francisco de Lima Neto; e o Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, Sr. Eurides Luiz Mescolotto, a fim de prestarem esclarecimentos acerca das notícias de incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina pelo Banco do Brasil.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 30.05.07.

**REQUERIMENTO Nº 48/07** - do Sr. Silvio Torres - para que seja convocado a participar de reunião de audiência pública o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de discutir a participação do Brasil no Banco do Sul.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, em 23.05.07.

ALTERAÇÕES: para que seja transformado em convite e seja discutido a respeito do aumento do redutor da Taxa Referencial - TR.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 12.07.07. (Ver pág. 84)

**REQUERIMENTO Nº 50/07** - do Sr. Rocha Loures - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega; o Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid; o Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Têxteis, Sr. Josué Gomes; e a Presidente do Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, Sra. Eunice Cabral, a fim de debaterem as lacunas e outras questões para o desenvolvimento do setor têxtil após a aprovação da Tarifa Externa Comum - TEC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 23.05.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional realizada em 13.06.07. (Ver pág. 80)

**REQUERIMENTO Nº 52/07** - da Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcios e demais agentes do Sistema Financeiro - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de prestar esclarecimentos acerca das declarações veiculadas pela imprensa denunciando o abuso contra a população sobre as altas tarifas e *spreads* bancários.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 23.05.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 12.07.07. (Ver pág. 84)

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 53/07** - da Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcios e demais agentes do Sistema Financeiro - que solicita ao Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, informações acerca dos valores da tabela de tarifas cobrados e praticados nos últimos 10 (dez) anos, detalhado ano a ano, das instituições financeiras que se encontram em funcionamento e a evolução do percentual de *spread* bancário cobrado nas operações financeiras, bem como o total de cada taxa, banco a banco.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 23.05.07.

Apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 396/07, em 23.05.07, e a resposta recebida em 11.07.07.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 54/07** - da Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcios e demais agentes do Sistema Financeiro - que solicita ao Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, informações acerca dos empréstimos com crédito consignado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, na reunião do dia 23.05.07.

Apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 397/07, em 23.05.07, e a resposta recebida em 11.07.07.

**REQUERIMENTO Nº 55/07** - do Sr. Silvio Torres - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o professor da Universidade de São Paulo - USP, Sr. José Pastore; o Diretor do Instituto do Trabalho e Sociedade - IETS, Sr. André Urani; e o economista da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Sr. Marcio Pochmann, autor do estudo da UNICAMP, a fim de discutirem a respeito do novo cenário das relações trabalhistas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 30.05.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 18.10.07. (Ver pág. 91)

**REQUERIMENTO Nº 57/07** - do Sr. Pepe Vargas - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública em conjunto com as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Viação e Transportes, representante do

Ministério dos Transportes; representante do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; o Assessor Técnico de Entidades Sindicais e de Associações de Usuários de Rodovias, Sr. Cloraldino Severo; o representante da Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de Santa Catarina, Sr. Pedro Lopes; o representante da Associação dos Usuários das Rodovias Concedidas do Rio Grande do Sul - ASSURCON/RS, Sr. Juarez Colombo; e o representante do Conselho de Desenvolvimento do Vale dos Sinos - Corede/Vale dos Sinos, Sr. Márcio Cauer, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da proposta do Ministério dos Transportes de concessão de rodovias federais à iniciativa privada.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 30.05.07.

ALTERAÇÃO: para que seja incluído, como convidado, o Secretário de Transportes do Paraná, Sr. Rogério Tizzot.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Viação e Transportes, realizada em 13.09.07. (Ver pág. 90)

**REQUERIMENTO Nº 59/07** - do Sr. Guilherme Campos - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública em conjunto com as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Sr. Paulo Fernando da Costa Lacerda; o Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Rachid; o Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Armando de Melo Meziat; o Diretor-Superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT, Sr. Fernando Pimentel; o Presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Franca/SP, Sr. Jorge Donadelli; e o Diretor de Relações Institucionais da Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo/RS, Sr. Marco Kirsch, a fim de discutirem a respeito do descaminho, contrabando e subfaturamento das importações.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 20.06.07.

ALTERAÇÃO: para que seja permitida a indicação de representantes dos titulares dos órgãos convidados.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realizada em 30.08.07. (Ver pág. 87)

**REQUERIMENTO Nº 60/07** - do Sr. Acélio Casagrande - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff; o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega; o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo; e o Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, ou representantes

por eles indicados, a fim de discutirem a respeito da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 proposta pelo PLP nº 01/03.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 20.06.07.

**REQUERIMENTO Nº 61/07** - dos Srs. Pepe Vargas, José Pimentel, Tarcisio Zimmermann, Praciano, Eudes Xavier, Daniel Almeida e Pompeo de Mattos - para que seja realizado seminário, em conjunto com as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a fim de discutir a respeito do papel do Sistema Financeiro no Brasil.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 20.06.07.

**REQUERIMENTO Nº 63/07** - do Sr. Manoel Junior - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública os Secretários de Fazenda dos Municípios de João Pessoa, Sr. Nailton Ramalho; do Rio de Janeiro, Sr. Francisco de Almeida e Silva; de Porto Alegre, Sr. Cristiano Roberto Tatsch; de Palmas, Sr. Adjair de Lima e Silva; e de Manaus, Sr. Onildo E. de Castro Lima; e o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Sr. Paulo Ziulkoski, a fim de discutirem a respeito da reforma tributária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 11.07.07.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 66/07** - do Sr. Fernando Coruja - que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, informações acerca da estimativa de perda de receita para os anos 2008, 2009 e 2010 decorrente de uma possível aprovação do PL 6.358/05, que visa assegurar que os medicamentos utilizados pelos hospitais e clínicas na prestação de serviços possam ser tributados com alíquota zero do PIS/PASEP e COFINS.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 08.08.07.

Apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 627/07, em 10/08/07, e a resposta recebida em 19.09.07.

**REQUERIMENTO Nº 67/07** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - para que sejam alteradas a denominação e a competência da Subcomissão Permanente das Micros e Pequenas Empresas para Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas e de Acompanhamento da Relação Contratual da Caixa Econômica Federal e os Canais Lotéricos, de modo a contemplar a questão relativa à relação contratual entre a Caixa e os Canais Lotéricos.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 04.07.07.

ALTERAÇÃO: para que o tema *acompanhamento da relação contratual da Caixa Econômica Federal e os Canais Lotéricos* seja discutido pela Subcomissão Especial do

Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcios e demais agentes do Sistema Financeiro.

**REQUERIMENTO Nº 69/07** - do Sr. Silvio Torres - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Rachid; o Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Sr. Antônio Oliveira Santos; e o Presidente da Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica, Sr. Humberto Barbato, a fim de discutirem a respeito da Medida Provisória nº 380/07, que "institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 11.07.07.

ALTERAÇÃO: para que sejam incluídos como convidados um representante da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados - ABICALÇADOS; o Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, Sr. Carlos Mauro Benevides Filho; e um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 16.08.07. (Ver pág. 85)

**REQUERIMENTO Nº 73/07** - dos Srs. Luiz Carlos Hauly, José Pimentel e Vignatti - para que seja convidada a participar de reunião de audiência pública a Presidenta da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho; o Presidente do Banco do Brasil S/A, Sr. Antonio Francisco de Lima Neto; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Sr. Luciano Coutinho; o Presidente da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, Sr. Fábio Barbosa; o Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNIF, Sr. Gabriel Jorge Ferreira; o Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, Sr. Eliezer Nascimento; e o Presidente do Banco do Povo, Sr. Luiz Carlos Alves, a fim de discutirem e informarem acerca do volume de crédito concedido para as pequenas e microempresas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 15.08.07.

**REQUERIMENTO Nº 75/07** - do Sr. Fernando Coruja - para que seja realizado, em conjunto com a Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e com as Comissões de Seguridade Social e Família; de Direitos Humanos e Minorias; de Educação e Cultura; de Defesa do Consumidor; de Desenvolvimento Urbano; de Trabalho, de Administração e de Serviço Público; de Turismo e Desporto; e de Viação e Transportes, Seminário acerca do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, e seus apensados, que "institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 08.08.07.

REALIZAÇÃO: Seminário conjunto com as Comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Viação e Transportes; de Seguridade Social e Família; de Educação e Cultura; de Defesa do Consumidor; de Desenvolvimento Urbano; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Turismo e Desporto, realizado em 17.10.07. (Ver pág. 98)

**REQUERIMENTO Nº 76/07** - dos Srs. Guilherme Campos, José Pimentel e Luiz Carlos Haully - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Rachid; a Diretora do Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sra. Cândida Maria Cervieri; o Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy; o Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Sr. Paulo Okamoto; o Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Sr. Deputado Armando Monteiro; o Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos; o Presidente da Confederação Nacional dos Transportes - CNT, Sr. Clésio Andrade; o Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB, Sr. Alencar Burti; e a Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Sra. Maria Clara Cavalcante Bugarim, a fim de avaliarem a implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 15.08.07.

ALTERAÇÃO: na reunião do dia 05.12.07, aprovada a inclusão, como convidado, do Deputado Estadual de São Paulo, Sr. Marco Bertaiolli.

**REQUERIMENTO Nº 78/07** - dos Srs. Luiz Carlos Haully e Antonio Carlos Mendes Thame - para que sejam convocados a participar de reunião de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega; e o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meirelles, a fim de prestarem esclarecimentos acerca do impacto da Lei n.º 11.312, de 27 de junho de 2006, referente à isenção do Imposto de Renda e da CPMF para os residentes e domiciliados no exterior.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alterações, em 22.08.07.

ALTERAÇÕES: para que seja alterado de convocação para convite e o teor e a autoria do Requerimento nº 79/07 sejam incorporados a este; para que, na impossibilidade da presença dos convidados do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, sejam representados pelo Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e pelo Diretor da Área de Política Econômica do Banco Central do Brasil.

**REQUERIMENTO Nº 80/07** - do Sr. Manoel Junior - para que seja convidado a participar de reunião de Audiência Pública o Presidente da Confederação Nacional dos

Municípios - CNM, Sr. Paulo Ziulkoski, a fim de discutir a dificuldade dos Municípios cobrarem o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 22.08.07.

ALTERAÇÃO: para que o tema seja tratado em reunião com o Secretário da Receita Federal do Brasil, tendo os seguintes participantes: Deputados Manoel Junior e Carlito Merss, Presidente da CNM e equipe técnica.

**REQUERIMENTO Nº 83/07** - do Sr. Luiz Carlos Haully - para que sejam convidados a participar de reunião de Audiência Pública o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega; o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meirelles; o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Sr. Raymundo Magliano Filho; e o presidente da Bolsa de Mercadoria e Futuros - BM&F, Sr. Manoel Felix Cintra Neto, a fim de discutirem acerca dos aspectos relevantes sobre a crise internacional no mercado financeiro.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, na reunião em 22.08.07.

ALTERAÇÃO: para que sejam convidados, além dos Presidentes da BOVESPA e da BM&F, alternativamente o Ministro de Estado da Fazenda ou o Presidente do Banco Central do Brasil.

**REQUERIMENTO Nº 86/07** - do Sr. Pedro Eugênio - para que sejam convidados a participarem de reunião de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, a fim de discutirem projeto de lei que trata do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 29.08.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública conjunta com as Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Cidadania, realizada em 05.09.07. (Ver pág. 89)

**REQUERIMENTO Nº 88/07** - da Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcio e demais agentes do Sistema Financeiro - para que seja convidado a participar de reunião de Audiência Pública o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Sr. Carlos Henrique Almeida Custódio, a fim de prestar esclarecimentos acerca do Banco Postal.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 26.09.07.

**REQUERIMENTO Nº 89/07** - da Subcomissão Especial do Sistema Financeiro: Sistema Bancário, Cooperativas de Crédito, Seguradoras, Consórcio e demais agentes do Sistema Financeiro - para que seja convidado a participar de reunião de Audiência

Pública representante da área de empréstimo consignado do Ministério da Previdência Social a fim de prestar esclarecimentos acerca do empréstimo consignado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 26.09.07.

**REQUERIMENTO Nº 92/07** - dos Srs. Manoel Junior e Ribamar Alves - para que sejam convidados a participar de reunião de Audiência Pública representantes da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não-Alcoólicas - ABIR; da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil - AFREBRAS; da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a fim de tratarem das alíquotas da Pauta Fiscal dos refrigerantes e cervejas.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 26.09.07.

ALTERAÇÃO: para que sejam discutidas as alíquotas da Pauta Fiscal apenas dos refrigerantes, deixando de tratar da Pauta Fiscal das cervejas.

**REQUERIMENTO Nº 94/07** - da Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Deputado Federal Armando Monteiro Neto; o Presidente do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Sr. Jorge Antonio Deher Rachid; o Presidente Nacional das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviços - CONEMPEC, Sr. José Tarcisio da Silva; o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Sr. Jorge Santana de Oliveira; o Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, Sr. Bernard Appy; o Secretário de Estado da Fazenda do Paraná, Sr. Heron Arzua; e o Presidente da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS, Sr. Susumo Honda, para avaliar e discutir os primeiros 100 dias do Simples Nacional, bem como as dificuldades para a regulamentação do ICMS.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 17.10.07.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 13.11.07. (Ver pág. 93)

**REQUERIMENTO Nº 96/07** - do Sr. Manoel Junior - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Sr. Paulo Ziulkoski, e o Coordenador dos Secretários Estaduais de Fazenda, Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, a fim de discutir a cobrança do PASEP de Estados e Municípios.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 24.10.07.

**REQUERIMENTO Nº 97/07** - do Sr. João Magalhães - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Presidente da Federação Brasileira de

Bancos - FEBRABAN, Sr. Fábio Barbosa, a fim de prestar esclarecimentos acerca das tarifas aplicadas pelas instituições bancárias.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 24.10.07.

ALTERAÇÃO: para que o convidado justifique também os "spreads" bancários.

**REQUERIMENTO Nº 98/07** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - para que seja realizada reunião de audiência pública a fim de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 65/07.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 17.10.07.

**REQUERIMENTO Nº 100/07** - da Sra. Luciana Genro - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega; o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim; a representante da Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Internacionais e do Centro de Pesquisa e Assessoria - ESPLAR, Sra. Magnolia Said; o representante do Dieese e da Rede Brasileira pela Integração dos Povos - REBRIP, o Sr. Adhemar Mineiro; e um representante da Embaixada da Venezuela, a fim de debater acerca da criação do Banco do Sul.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 07.11.07.

ALTERAÇÃO: para que seja retirado o convite ao representante da Embaixada da Venezuela.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 06.12.07. (Ver pág. 95)

**REQUERIMENTO Nº 102/07** - do Sr. Arnaldo Madeira - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy, a fim de analisar a proposta de Reforma Tributária em elaboração pelo Governo Federal.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 07.11.07.

ALTERAÇÃO: para que seja incluído, como convidado, o Sr. André Luiz B. de Paiva Filho, Secretário-Adjunto de Desenvolvimento e Investimento do Ministério da Fazenda.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 11.12.07. (Ver pág. 96)

**REQUERIMENTO Nº 103/07** - do Sr. Rocha Loures - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Presidente da Companhia de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, Sr. Rubens Ghilardi; e o Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Sr. Stênio Sales Jacob, ou representantes por eles indicados, a fim de debater projetos de lei que tratam da especificação de instituições para as quais não se aplica a autorização genérica de privatizações, em especial o PL nº 2.638/03 e apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 07.11.07.

**REQUERIMENTO Nº 104/07** - do Sr. Carlos Willian e Eduardo Cunha - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Procuradora da República no Distrito Federal, Sra. Raquel Branquinho; o Presidente da Associação Brasileira das Loterias Estaduais - ABLE, Sr. Roberto Rabello; o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, Sr. Antônio Carlos Alpino; a Psicóloga da Universidade de São Paulo - USP, Sra. Maria Paula Magalhães; o Senador Magno Malta; o Secretário Nacional de Segurança Pública, Sr. Antônio Carlos Biscaia; o Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal, Sr. Moreira Franco; e o Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Sr. Paulo Ricardo de Souza, a fim de debater o Projeto de Lei nº 472, de 2007, e o Projeto de Lei N.º 232, de 2003, e os apensados PL's nºs 3.293/04, 1.012/07 e 294/07.

RESULTADO: aprovado o requerimento, contra o voto do Deputado Zonta, com alteração, em 07.11.07.

ALTERAÇÃO: para que seja excluído o Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil e incluído o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Sr. Nelson Barbosa.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 13.11.07. (Ver pág. 94)

**REQUERIMENTO Nº 105/07** - do Sr. Fernando Coruja - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública, em conjunto com as Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Dr. Luis Inácio Adams; os Professores e Advogados Tributaristas, Dr. Alcides Jorge Costa, Dr. Antônio Carlos Rodrigues do Amaral, Dr. Ives Gandra Martins, Dr. Kiyoshi Harada e Dr. Marco Aurélio Greco; e o Professor e Deputado Estadual (PSDB/SP), Dr. Fernando Capez, a fim de debaterem acerca da aplicação do artigo 46 da Lei 11.457/2007, que permite à União incluir os nomes dos contribuintes cujos débitos estejam inscritos em dívida ativa em cadastros de inadimplentes, como o SERASA e o SPC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 28/11/07.

**REQUERIMENTO Nº 106/07** - do Sr. Carlos Melles - para que seja convidado a participar de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, o Sócio-Diretor da Agroconsult, Sr. André Pessoa, a fim de debater acerca do trabalho realizado pela Agroconsult sobre as condições de endividamento da cafeicultura em Minas Gerais.

RESULTADO: aprovado o requerimento, contra o voto do Deputado Fernando Coruja, em 21/11/07.

**REQUERIMENTO Nº 108/07** - do Sr. Aelton Freitas - para que seja realizado seminário, para a promoção de amplo debate sobre a conveniência e a oportunidade de promover-se o repatriamento de recursos depositados no exterior, detidos por pessoas físicas ou jurídicas, respectivamente residentes e sediadas no país, objeto dos Projetos de Lei nº 113, de 2003, de autoria do Dep. Luciano Castro, e nº 5.228, de 2005, de autoria do Dep. José Mentor.

RESULTADO: aprovado o requerimento, contra os votos dos Deputados Arnaldo Madeira, Guilherme Campos, José Carlos Aleluia e Paulo Renato Souza, com alteração, em 21.11.07.

ALTERAÇÃO: para que seja incluído, como expositor, o Sr. Armínio Fraga, e a participação de um convidado indicado por cada partido.

**REQUERIMENTO Nº 109/07** - do Sr. Arnaldo Madeira - para que seja realizado Seminário com membros do governo, da academia e personalidades de notório saber, para debater o modelo institucional brasileiro - Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e Comitê de Política Monetária - COPOM, responsável pela formulação e implementação da política monetária e determinação da taxa de juros da economia.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, em 05.12.07.

**REQUERIMENTO Nº 110/07** - do Sr. Luiz Carlos Hauly - para que sejam convidados a participar de reunião de audiência pública o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega; um representante do Tribunal de Contas da União; o Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; um representante da Confederação Nacional dos Municípios e um representante da Frente Nacional de Prefeitos, a fim de discutir e analisar os impactos da aplicação da Lei nº 9.755 de 16 de dezembro de 1998, que "dispõe sobre a criação de *homepage* na *Internet*, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências".

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o requerimento, com alteração, em 05.12.07.

ALTERAÇÃO: para que seja convidado o Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Augustin, em substituição ao Ministro da Fazenda.

REALIZAÇÃO: Audiência Pública realizada em 20.12.07. (Ver pág. 97)

## Previdência Social

15.03.07

**Participante:** Ministro da Previdência Social, Nelson Machado.

Foto: Edson Santos



Ministro Nelson Machado

A requerimento do Deputado Félix Mendonça (DEM-BA), a Comissão de Finanças e Tributação realizou a primeira Reunião de Audiência Pública, com o objetivo de discutir as novas regras para a apresentação de contas previdenciárias.

O convidado foi o Ministro da Previdência Social, Nelson Machado, que propôs mais transparência na apuração do déficit do setor. De acordo com o Ministro, as contas previdenciárias, em números do Governo, fecharam o ano de 2006 com um déficit de R\$ 42 bilhões, valor que, na sua opinião, seria reduzido à metade se os cálculos fossem mais realistas.

O Ministro explicou que o déficit no setor é o resultado da arrecadação líquida de contribuições pagas por empresas e trabalhadores - R\$ 123,5 bilhões - subtraindo-se o total de benefícios pagos a segurados do INSS - R\$ 165,5 bilhões. O resultado, na opinião do Ministro, não é adequado nem para as finanças públicas nem para a sociedade, pois seria necessário separar os gastos com saúde dos efetuados com assistência social e com a previdência, por tratarem de objetivos distintos.

Durante a exposição, o convidado esclareceu que parte desse déficit é formado por renúncias fiscais que não

têm relação com a previdência, pois caracterizam-se como políticas públicas governamentais. Exemplos dessas renúncias são a do Simples, no total de R\$ 4,8 bilhões, a das entidades filantrópicas, R\$ 4,16 bilhões e a da exportação da produção rural, R\$ 8,44 bilhões.

O Deputado Félix Mendonça concordou com o Ministro e assegurou que na Seguridade Social não há déficit. Mas lembrou que ela é composta, além da Previdência, pelas áreas de Saúde e Assistência Social.

O Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) manifestou-se contrariamente ao dispositivo da Super-Receita (PL nº 6.272/05) que limita a fiscalização da Previdência em empresas individuais, pois, segundo ele, facilitaria a sonegação.

O Deputado Antonio Palocci (PT-SP) criticou a forma como foram feitas as reformas da previdência até agora, classificando-as de abruptas. Para ele, as mudanças provocaram uma corrida para as aposentadorias, o que agravou o déficit do sistema. Na sua opinião, o governo, os parlamentares e a população precisam discutir os problemas da Previdência com mais clareza, pois o brasileiro viverá cada vez mais e, assim, terá que trabalhar mais alguns anos para pagar a sua aposentadoria. O Deputado ainda elogiou a criação da Super-Receita, afirmando que foi a maior reforma de gestão realizada pelo País nos últimos anos.

## Recursos hídricos no PAC

**27.03.07**

**Participantes:** Diretor da Codevasf, Clementino Coelho; e representantes do Programa de Estudos de Negócios do Sistema Agroindustrial da Universidade de São Paulo (PENSA/USP), Luciano Castro e José Virgílio Enei.

em índices semelhantes aos concedidos a produtores de oleaginosas para a fabricação de biodiesel.

Foto: Sônia Baiocchi



José Virgílio Enei, Dep. Virgílio Guimarães, Clementino Coelho e Luciano castro

A requisição do Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Virgílio Guimarães (PT-MG), foi realizada Audiência Pública com o objetivo de discutir o impacto financeiro dos recursos hídricos em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC.

De acordo com o Professor Luciano Castro, é função do Estado incentivar a participação de pequenos agricultores na produção de frutas no semi-árido nordestino. Ele lembrou que, no caso do incentivo para os pequenos produtores ligados às cadeias de produção do biodiesel, os mesmos critérios poderiam ser aplicados, pois beneficiariam áreas carentes e levariam em conta a necessidade de parcerias com grandes empresas.

O advogado José Virgílio Enei afirmou que o semi-árido precisa adotar um modelo de parceria entre grandes empresas e pequenos produtores, o que favoreceria o desenvolvimento econômico e social.

Pela proposta dos expositores, projetos de financiamento público de irrigação no semi-árido nordestino para agricultores teriam redução na cobrança do PIS e da Cofins na produção, e do IPI na comercialização,

## Financiamento do PAC

**27.03.07**

**Participante:** *Presidenta da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho.*



Dep. Virgílio Guimarães e Maria Fernanda Ramos Coelho

Em 27 de março de 2007 a Comissão de Finanças e Tributação realizou Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Urbano. A reunião objetivou esclarecer o regime que disciplinará o fundo de investimento destinado a financiar os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. De acordo com a MP nº 349/07, que criou o fundo de investimento, R\$ 5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS poderão ser usados em projetos de energia, transportes e saneamento, e o valor pode subir para até 80% do patrimônio líquido do fundo medido em 31 de dezembro de 2006.

A presidenta da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, convidada da Audiência, explicou aos membros das Comissões que as metas e recursos para saneamento não foram afetados pelo PAC, pois, segundo ela, neste ano a instituição administrará o maior orçamento para crédito habitacional de sua história, no total de R\$ 17,4 bilhões. Além disso, afirmou que o programa econômico do Governo Federal criou o conceito de infraestrutura social e urbana, pelo qual os dois setores tradicionais serão contemplados com R\$ 170,8 bilhões até 2010.

Na opinião dos parlamentares, o uso do FGTS em obras de infraestrutura é preocupante, pois pode provocar prejuízo para o fundo e,

conseqüentemente, para os trabalhadores. Os deputados temem ainda que o PAC afaste o FGTS de sua função essencial, que é garantir recursos para investimentos em saneamento e habitação.

Ao longo da exposição, a convidada mostrou os mecanismos de controle do Fundo de Investimento do FGTS. De acordo com ela, o FGTS só disponibilizará 30% do valor dos projetos aprovados. Além disso, ela garantiu a transparência do fundo, pois a Comissão de Valores Imobiliários supervisionará as atividades dos fundos de investimento, sendo que cada um deles deverá publicar periodicamente balanços financeiros auditados.

## Financiamentos do BNDES para o PAC

03.04.07

**Participantes:** Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES, Cláudio Bernardo Guimarães; e Chefe do Departamento de Energia Elétrica do BNDES, Nelson Siffert.

Foto: J. Batista



Nelson Siffert, Dep. Virgílio Guimarães e Cláudio Bernardo Guimarães

A requerimento do Deputado Virgílio Guimarães (PT-MG), Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, foi realizada reunião de Audiência Pública para discutir os financiamentos que o BNDES vem disponibilizando para a viabilização do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

De acordo com o Chefe do Departamento de Energia Elétrica do Banco, Nelson Fontes Siffert, o BNDES vai investir R\$ 20,3 bilhões em 20 projetos de usinas hidrelétricas do PAC, a maioria já licitada. As futuras usinas juntas terão capacidade total de 7.600 megawatts (MW). Até o momento, quatro projetos foram aprovados pelo Banco, dos quais três tiveram os contratos assinados para receber o financiamento.

O convidado ainda destacou que o setor elétrico (geração, transmissão e distribuição de energia) tem recebido incentivos especiais do BNDES nos últimos anos. Siffert destacou a redução do **spread** para financiamentos de 2,5% a 3% para 0,5% a 2%. Ele explicou que no setor de geração de energia, um dos mais beneficiados, atualmente é adotada uma taxa em torno de 1%. Também destacou que o setor elétrico é prioritário para o BNDES em razão de seus efeitos sobre a geração de

empregos e o crescimento da economia.

Foi explicado também que, no total, o PAC prevê 61 novas hidrelétricas com capacidade de gerar 24.573 MW. O custo das usinas será de R\$ 76,4 bilhões, dos quais R\$ 50 bilhões serão financiados pelo BNDES. As principais unidades ainda não foram licitadas: a de Belo Monte (5.681MW), no Pará; e as de Jirau (3.300 MW) e Santo Antônio (3.150 MW), no Rio Madeira, em Rondônia.

Nelson Siffert esclareceu que, até 2005, as empresas que investem na construção de hidrelétricas pagavam os empréstimos em até 12 anos, com 80% dos custos financeiros atrelados à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), uma das mais baixas do mercado, enquanto os outros 20% eram vinculados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em 2006, o prazo máximo passou para 14 anos, com 100% dos custos vinculados à TJLP. E em 2007, com o PAC, os prazos foram alargados para até 20 anos e a TJLP foi mantida.

O Deputado Virgílio Guimarães cobrou do BNDES incentivos semelhantes aos do setor elétrico para o financiamento de capital de giro para empresas do setor de construção civil que executem obras do PAC.

De acordo com o Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, o **spread** para essas empresas está em 3%. Na opinião do Deputado, é preciso criar condições para que pequenas empresas se insiram no PAC sem que sejam estranguladas pela falta de capital de giro.

**Debate sobre prestadores de serviços****26.04.07**

**Participantes:** Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid; Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, José Nilton Pandelot; Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Luiz Antonio de Medeiros Neto; Presidente da Força Sindical, Deputado Paulinho da Força; Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Sérgio Campinho; Representante da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Roberto Nogueira Ferreira; Representante da Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social - FENAFISP, Maria de Lourdes Nunes Carvalho; Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social - ANFIP, Ovídio Palmeira Filho; Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal - UNAFISCO, Carlos André Soares Nogueira; Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, Sebastião Vieira Caixeta; Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Carlos Henrique de Oliveira; Consultor Tributário, Everardo Maciel; Presidenta do Sinaif, Rosa Maria Campos Jorge; e Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, Antonio Carlos Rodrigues do Amaral.



Dep. Antonio Palocci e expositores

Os Deputados Arnaldo Madeira (PSDB-SP) e João Dado (PDT-SP), da Comissão de Finanças e Tributação, em conjunto com os Deputados Nelson Marquezelli (PTB-SP), da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e Rodrigo de Castro (PSDB-MG), da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apresentaram requerimentos para realização de Audiência Pública a fim de debater a questão da

desconsideração de pessoa, ato ou negócio jurídico pelas autoridades fiscais competentes, objeto do PL nº 133/07 e seu apenso, PL nº 536/07.

Os projetos se referem às prestadoras de serviço constituídas por uma única pessoa, geralmente um profissional liberal sem vínculo trabalhista formal com a empresa contratante.

Durante a audiência, o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, afirmou que a cobrança de 10% de contribuição previdenciária antecipada, prevista no novo projeto que o governo vai elaborar sobre as empresas individuais, atingirá apenas 2% das pessoas jurídicas do País. Ele explicou que o modelo de cobrança ainda não foi definido, mas os artistas e jornalistas serão enquadrados nessa cobrança. O projeto tem como objetivo regulamentar a relação das empresas individuais de prestação de serviços com outras empresas. Esse projeto, a ser apresentado pelo governo, vai substituir o PL nº 536/07, que foi proposto como alternativa à emenda 3 da proposta que criou a Super-Receita (Lei nº 11.457/07), que transferia para a Justiça do Trabalho a decisão sobre a fiscalização e multa das empresas individuais, vetada pelo Presidente da República. Em resposta às reivindicações de vários debatedores, o Secretário levantou a possibilidade de o governo retirar a urgência do novo projeto.

O Consultor Tributário e ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, afirmou que os legisladores devem buscar a formalização de 60% da força de trabalho, que hoje atua na informalidade. Na sua opinião, deve-se analisar se as regras de trabalho estão adequadas à realidade, uma vez que 48 milhões de pessoas estão fora delas.

## Sistema Nacional de Garantia de Crédito 22.05.07

**Participantes:** Diretora de Micro e Pequenas Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Cândida Maria Cervieri; Diretor Administrativo e Financeiro do SEBRAE, Carlos Alberto dos Santos; Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Gilson Alceu Bittencourt; Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, Paul Singer; e Presidente da Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha-RS, Cenair Gomes da Silva.



Gilson Bittencourt, Cândida Cervieri, Dep. Virgílio Guimarães e Carlos Alberto dos Santos.

A requerimento do Deputado Pepe Vargas (PT-RS), a Comissão de Finanças e Tributação realizou Reunião de Audiência Pública para analisar a instituição, no Brasil, de Sistema Nacional de Garantia de Crédito para micro e pequenas empresas, bem como para empreendimentos da economia solidária, cooperativas e pequenos empreendedores individuais.

O sistema, chamado de SNGC, é uma reivindicação das micro e pequenas empresas, e estava previsto no projeto da Lei Geral da Microempresa (Lei Complementar nº 123/06), aprovado no Congresso Nacional. Entretanto, o artigo que autorizava a criação do sistema foi vetado pelo Presidente da República, sob o argumento que o sistema não poderia deixar de fora atores econômicos importantes como profissionais liberais, associações e cooperativas.

A Diretora de Micro e Pequenas Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Cândida Maria Cervieri, se disse surpreendida pelo veto, após ter

participado das negociações ao lado do governo para a aprovação da Lei Geral.

De acordo com o Diretor Administrativo e Financeiro do SEBRAE, Carlos Alberto dos Santos, o veto foi proposto ao Presidente por técnicos do Ministério do Trabalho e, na sua opinião, os motivos não correspondem à realidade, pois o sistema só se refere às microempresas porque a Lei Geral se restringia a elas.

Além disso, Carlos Alberto dos Santos afirmou que o SNGC é fundamental para melhorar o desempenho econômico das empresas de pequeno porte. Ele pediu que o sistema contemple um fundo para dar aval a todas as operações feitas pelas Sociedades de Garantia de Crédito, o que seria fundamental para estimular os bancos.

O Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Gilson Alceu Bittencourt, também ressaltou a importância desse fundo, que chamou de "resseguro" para o sistema. Ele destacou ainda que o modelo terá como premissa a facilidade de reprodução.

O Sistema Nacional de Garantias de Crédito será objeto de projeto de lei que será apresentado pelo Governo Federal. Para tanto, o Governo já montou um grupo de trabalho a fim de analisar o tema. Até o momento, já se acordou que o Sistema será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e fiscalizado pelo Banco Central. Mas ainda há dúvidas sobre o formato jurídico das Sociedades de Garantia de Crédito que comporão o sistema, e sobre a participação de recursos públicos nessas entidades. Segundo o SEBRAE, a falta de garantias reais é o principal problema para o acesso das microempresas ao crédito bancário.

## Lei de Responsabilidade Fiscal

24.05.07

**Participante:** Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles.

Foto: Luiz Alves



Ministro Henrique Meirelles

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente do Banco Central do Brasil, Ministro Henrique Meirelles, compareceu à reunião de Audiência Pública conjunta da Comissão de Finanças e Tributação com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Além de avaliar os objetivos e metas das políticas monetárias, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados, conforme o disposto na LRF, a audiência, requerida pelos Deputados Fernando Coruja (PPS-SC) e Alfredo Kaefer (PSDB-PR), também buscou obter esclarecimentos sobre o custo das tarifas e serviços bancários no País e ainda debateu a questão cambial.

O ministro defendeu uma perspectiva otimista da economia, e citou a redução da dívida pública, a queda da avaliação do Risco-País do Brasil e o aumento da massa salarial, que é o resultado do produto entre a remuneração média dos empregados e o número de empregos, como exemplos dos bons resultados da economia. De acordo com Meirelles, o

País nunca gerou tantos empregos formais como no mês de abril de 2007: 300 mil postos de trabalho abertos, e, de acordo com o IBGE, a taxa média de desemprego nos três primeiros meses do ano é a mais baixa do período desde 2002.

Na visão do convidado, o cenário positivo reflete-se no aumento das vendas a varejo, e a queda da inflação beneficiou principalmente os mais pobres.

O Deputado Fernando Coruja admitiu a boa fase da economia, mas criticou o baixo crescimento do Brasil.

Na opinião do Deputado Félix Mendonça (DEM-BA), o desempenho da economia deve ser medido pelo desemprego, pela violência e pelas greves. Em resposta, o Ministro argumentou que os números apresentados podem não medir a realidade de todas as pessoas, mas espelham a realidade da maioria.

O Deputado Alfredo Kaefer ressaltou as dificuldades que a desvalorização do dólar impõe aos exportadores e alertou para o perigo de se repetir no Brasil a crise argentina de 2001. Para Meirelles, a queda do dólar é um fenômeno global que ocorre em consequência do déficit da balança comercial americana, e ressaltou que a situação atual do País é diferente da do país vizinho à época da crise, porque o valor do real não é artificial e está em equilíbrio com a cesta de 15 moedas dos principais parceiros do Brasil no comércio internacional.

O Ministro afirmou ainda que o governo precisa ser cauteloso para, na tentativa de socorrer setores específicos, como o têxtil e o calçadista, não prejudicar a população em geral.

**PIS/PASEP****05.06.07**

**Participantes:** Gerente-Executivo da Diretoria de Governo do Banco do Brasil, Francisco Edmilson de Oliveira; Superintendente Nacional de Empréstimos a Pessoa Jurídica da Caixa Econômica Federal, Jorge Pedro de Lima Filho; Chefe do Departamento de Recursos Institucionais da Área Financeira do BNDES, Flávio de Queiroz Salek; Representante do Ministério da Fazenda no Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP, Maria Carmosita Bessa Maia; e Secretário-Executivo e Contador do Fundo de Participação PIS/PASEP, Onofre Soares dos Santos.

Foto: Sonia Baiocchi



Dep. Luiz Carlos Hauly e expositores

A Comissão de Finanças e Tributação realizou reunião de Audiência Pública para fazer um balanço geral sobre a utilização, aplicação e investimentos realizados com os recursos do PIS/PASEP, a requerimento do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

O PIS/PASEP é um fundo que congrega 37 milhões de contas individuais, nas quais estão depositados R\$ 32 bilhões. Até a Constituição de 1988, o fundo recebia recursos dos trabalhadores que se cadastraram em um de seus programas mas, a partir de então, as empresas não são mais obrigadas a fazer os depósitos e os trabalhadores não contribuem mais para o fundo, nem têm direito aos recursos nele depositados.

De acordo com o Chefe do Departamento de Recursos Institucionais da Área Financeira do BNDES, Flávio de Queiroz Salek, cerca de 10% dos recursos do fundo administrados pelo banco renderam 42,4%, em média, nos últimos cinco

anos, contra 21% de rentabilidade média da BOVESPA, Bolsa de Valores de São Paulo, no mesmo período.

Os convidados explicaram que o dinheiro está aplicado no mercado de ações por meio do Fundo de Participação Social (FPS), que é gerido pelo BNDES. Mas como cerca de 90% dos recursos do PIS/PASEP são usados pelo BNDES para financiar obras de infra-estrutura, projetos agrícolas e capital de giro para micro e pequenas empresas, a rentabilidade total dos recursos foi diminuída. Além disso, a remuneração dos recursos está limitada à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), fixada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional.

Na opinião do Deputado Luiz Carlos Hauly, parte do dinheiro hoje utilizado pelo BNDES para financiamentos poderia ser aplicada no FPS. De acordo com a legislação em vigor, o BNDES pode aplicar até 15% dos recursos no mercado de ações, mas apenas 10% são empregados com essa finalidade. Apesar disso, concordou com o Secretário-Executivo e Contador do Fundo de Participação PIS/PASEP, Onofre Soares dos Santos, para quem a ampliação dos recursos do fundo destinados ao FPS merece ser analisada com cautela, em razão dos riscos que esse tipo de investimento acarreta.

Atualmente, o PIS/PASEP é uma contribuição social devida pelas empresas, e os recursos são depositados no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que financia o seguro-desemprego e outras ações. Dos R\$ 161 bilhões administrados pelo BNDES, R\$ 100,5 bilhões (62,2%) provêm do FAT e outros R\$ 29,7 bilhões (18,4%) são do PIS/PASEP. Isso significa que o dinheiro dos trabalhadores é responsável por 80,6% das ações do BNDES. Os recursos do Fundo PIS/PASEP podem ser sacados quando o trabalhador se aposentar ou ao completar 70 anos.

A representante do Ministério da Fazenda no Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP, Maria Carmosita Bessa Maia, informou que a evolução de receitas do Fundo é bem significativa pois, devido

*principalmente aos altos ganhos financeiros com juros (R\$2,28 bilhões) e com o FPS (R\$ 1,5 bilhão), houve uma contrapartida de receitas da ordem de R\$ 4,4 bilhões no período.*

## Setor têxtil

13.06.07

**Participantes:** Coordenador-Geral de Política Tributária, Ronaldo Lázaro Medina; Coordenador-Geral de Competitividade e Análise Setorial da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Dyogo Henrique de Oliveira; Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, Clayton Campanhola; Coordenador-Geral das Indústrias Intensivas em Mão-de-Obra e Recursos Naturais da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Alexandre Ribeiro Pereira Lopes; Diretor Superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT, Fernando Pimentel; Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT, Josué Gomes da Silva; Presidente do Sinditêxtil/SP, Rafael Cervone Netto; Presidente do SINDITEC, Fábio Beretta Rossi; e a Presidenta do Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, Eunice Cabral.



Deputados Albano Franco e Rocha Loures e expositores

A fim de discutir os acordos preferenciais de mercado e recolher subsídios para diagnóstico da situação que enfrentam as empresas brasileiras do setor têxtil, a Comissão de Finanças e Tributação realizou Audiência Pública conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Na opinião do Coordenador-Geral de Política Tributária do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil - Sindireceita, Ronaldo Lázaro Medina, a redução da carga tributária depende de uma reflexão mais ampla sobre o papel do Estado. Para ele, essa redução só ocorrerá se houver geração de superávit no País, mas

acredita que há, por outro lado, uma demanda crescente por mais gastos públicos, tanto em serviços quanto em infra-estrutura.

Os participantes foram unânimes em apontar os países asiáticos, principalmente China e Índia, como os principais concorrentes do Brasil. A esse respeito, o Presidente do Sindicato das Indústrias de Tecelagens de Americana e Região - SINDITEC, Fábio Beretta Rossi, comparou os custos da produção no Brasil e na China. De acordo com ele, enquanto a hora trabalhada de uma costureira brasileira custa R\$ 5,46, o salário da chinesa é cerca de R\$ 0,94. Além disso, a diferença da carga tributária é grande: 37% no Brasil contra 17% na China.

Os problemas de infra-estrutura que o setor enfrenta são graves na opinião do Presidente do Conselho de Administração da ABIT, Josué Gomes da Silva. Ele ainda afirmou que, apesar do Brasil ter o melhor algodão do mundo, fica mais barato importá-lo dos Estados Unidos, da Índia ou da África. Ele lembrou ainda que desde o Plano Real, o preço da energia elétrica subiu 370%, enquanto os produtos têxteis foram reajustados em apenas 17%.

O Presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral de São Paulo, Sinditêxtil/SP, Rafael Cervone Netto, afirmou que considera insuficientes para resolver os problemas da indústria têxtil as medidas anunciadas no último dia 12 de junho pelo governo, com o objetivo de beneficiar as empresas exportadoras do País prejudicadas pela desvalorização do dólar. E ressaltou que, enquanto no Brasil se paga 17% de tributos na produção de uma calça jeans, na Colômbia, por exemplo, os produtores têm isenção tributária.

Entre as conclusões da Audiência, tem-se que a redução da carga tributária incidente sobre o setor têxtil no Brasil é fundamental para garantir a competitividade diante da concorrência externa. Além disso, problemas como infra-estrutura e juros altos também foram apontados como barreiras ao desenvolvimento do setor têxtil.

